

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XIV

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025

N° 221

SUMÁRIO		
TAQUIGRAFIA	. Capa	
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	6005	
ADVOCACIA-GERAL	6025	
GER. DE APOIO AO PROC. LEGISLATIVO	6027	
SECRETARIA-GERAL	6028	
SEC. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	6028	

TAQUIGRAFIA

35ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

EM: 25.11.2025 INÍCIO: 15h20min

PRESIDENTE: SR. ALAN QUEIROZ

SECRETÁRIO: SR. EDEVALDO NEVES

SR. JEAN MENDONÇA

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos os nossos trabalhos e declaro aberta a 35ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. EDEVALDO NEVES (3º Secretário) - Boa tarde, Deputado Alan Queiroz, todos os ouvintes e deputados que estão presentes na Sessão. Graças a Deus, mais uma oportunidade de vida e por estar aqui, hoje, na Assembleia Legislativa, honrando os votos e o compromisso com o povo do Estado de Rondônia.

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO

- 1° Vice-Presidente: LAERTE GOMES
- 2º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON
- 1º Secretário: ALAN QUEIROZ
- 2º Secretário: CÁSSIO GOIS
- 3° Secretário: EDEVALDO NEVES
- 4º Secretário: MARCELO CRUZ

(Procede à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior)

Lida a Ata, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Questão de Ordem, Presidente. Registra a presença do Deputado Eyder Brasil, por gentileza.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Deputado Eyder Brasil, está registrado, Excelência.

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – Registra a presença do Deputado Nim Barroso, por favor.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Deputado Nim Barroso, também está registrado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Deputado Alan Queiroz, meu Presidente, verifica se o Deputado Cirone Deiró está registrado.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Deputado Cirone Deiró, meu grande líder, está registrado, meu parceiro. Obrigado pela presença.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Um cumprimento especial ao senhor pela presidência, e ao nosso Secretário Deputado Edevaldo Neves. Parabéns.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – É, meu amigo, hoje aqui a dupla está forte.

Obrigado, meu secretário. Parabéns, Vossa Excelência, de fato, cumprindo aqui não só com os compromissos, com a nossa obrigação, mas também nos auxiliando na nossa Mesa, sempre parceiro, sempre atuante. Obrigado, Deputado Edevaldo Neves, é um prazer estar ao lado de Vossa Excelência aqui hoje, aqui a gente tocando os trabalhos da Casa.

Da mesma forma, cumprimentar nosso grande líder, deputado atuante, pessoa que a gente tem um carinho enorme, principalmente pela atuação parlamen-

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer Ger. de Apoio ao Processo Legislativo - Miranilde R. do Nascimento Robles Divisão de Publicações e Anais - Isabella Lopes de Souza Pinto

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria CEP 76.801-189 Porto Velho-RO



5981

tar de excelência. Chegou chegando neste Parlamento no seu primeiro mandato. Eu queria ter chegado assim no meu primeiro mandato, viu, Deputado Delegado Camargo? Se eu tivesse chegado nessa condição toda de trabalho, de desempenho legislativo, eu hoje, no 6º mandato, eu estaria voando. Parabéns, é um prazer ter Vossa Excelência conosco aqui também de forma presencial hoje.

Neste momento eu coloco em discussão a Ata que acaba de ser lida pelo nosso secretário. Não havendo observações, dou-a por aprovada e solicito a sua publicação.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. EDEVALDO NEVES (3º Secretário) - Agradecer ao Deputado Alan Queiroz pelas palavras. Também é uma honra estar aqui do seu lado secretariando. Agradecer a presença do nosso Deputado Delegado Camargo. Vem desempenhando um ótimo trabalho no Estado de Rondônia. A gente fica orgulhoso de ter deputados assim como você e o Alan do nosso lado.

Procede à leitura do Expediente recebido a seguir:

EXPEDIENTE RECEBIDO

- 1 Mensagem nº 305/2025 Poder Executivo, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 150/2023, de autoria da Deputada Dra. Taíssa que "Estabelece o atendimento prioritário a pessoas com transtorno do espectro autista e dá outras providências".
- 2 Mensagem nº 306/2025 Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.153/2025, de autoria dos Deputados Alex Redano e Luís do Hospital que "Institui Política Estadual de Proteção às Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade, pela rede pública de saúde, para utilização do contraceptivo "Implanon", no âmbito do Estado de Rondônia".
- 3 Mensagem nº 307/2025 Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº 181/2023, de autoria da Deputada Rosângela Donadon que "Institui medidas de atenção, cuidado e suporte educacional especializado para indivíduos com Dislalia no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências".
- 4 Mensagem nº 308/2025 Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº 54/2023, de autoria do Deputado Affonso Cândido que "Dispõe sobre a cartilha de orientação às crianças e adolescentes para a prevenção contra crimes que atinjam a dignidade sexual na rede mundial de computadores".
- 5 Mensagem nº 309/2025 Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº 118/2023, de autoria da Deputada Rosângela Donadon que "Institui Programas e Políticas Públicas destinadas à primeira infância de crianças diagnosticadas com microcefalia no âmbito do Estado de Rondônia".

- 6 Mensagem nº 310/2025 Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº 254/2023, de autoria da Deputada Rosângela Donadon que "Dispõe sobre a criação de políticas públicas para pessoas que sofrem de distúrbios e deficiências vocais permanentes, no âmbito do Estado de Rondônia".
- 7 Mensagem nº 311/2025 Poder Executivo, encaminhando o pedido de afastamento, em caráter de licença médica, do Exmo. Sr. Vice-Governador que ocorrerá no período compreendido entre 24 a 30 de novembro de 2025.
- 8 Mensagem nº 312/2025 Poder Executivo, comunicando o afastamento Exmo. Sr. Governador no período compreendido entre 25 a 29 de novembro de 2025, em razão da participação no Seminário Internacional "Nodo Bioceánico: Desafíos y Oportunidades para la Macrozona Andina", a ser realizado na cidade de Arica, Chile.
- 9 Mensagem nº 317/2025 Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, crédito adicional suplementar por superávit financeiro e crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, para atender despesas correntes com pessoal e encargos sociais, Requisição de Pequeno Valor, previdência, juros e encargos da dívida, amortização da dívida, Precatório, bem como outras despesas correntes e de capital, no período do recesso legislativo".
- 10 Mensagem nº 318/2025 Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até valor de R\$ 7.749.909,28, em favor da unidade orçamentária Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos Sugesp".
- 11 Mensagem nº 319/2025 Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 5.200.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Justiça Sejus".
- 12 Mensagem nº 320/2025 Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 5.967.290,77, em favor da unidade orçamentária Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças RS/Sefin".
- 13 Mensagem nº 321/2025 Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 58.392.737,64, em favor da unidade orçamentária Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças RS/Sefin".
- 14 Mensagem nº 322/2025 Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Altera o Anexo I "Anexo de Metas Fiscais" da Lei nº 5.832, de 16 de julho de 2024".
- 15 Mensagem nº 323/2025 Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 36.863.330,31, crédito adicional

suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 21.271.271,35, e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 65.809.619,58".

- 16 Mensagem nº 324/2025 Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 11.271.963,93, e crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 17.474.138,23, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde FES".
- 17 Mensagem nº 325/2025 Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Dispõe sobre a segurança institucional destinada aos ex-governadores do estado de Rondônia".
- 18 Comunicado do Gabinete da Presidência, informando o afastamento do Presidente Alex Redano, no período compreendido entre 25 a 29 de novembro de 2025, em razão de missão oficial com o objetivo de fortalecer a agenda institucional legislativa, de segurança fronteiriça e de interação regional entre os dois países, em Assunção, Paraguai.
- 19 Ofício nº 9243/2025 DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 2810/2025 de autoria da Senhora Deputada Cláudia de Jesus.
- 20 Ofícios nºs 9158, 9171, 9182, 9183, 9196, 9215, 9274, 9276, 9387, 9433, 9452/2025 DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 2858, 2855, 2856, 2850, 2849, 2854, 2851, 2857, 2852, 3024, 3023/2025 de autoria do Senhor Deputado Delegado Camargo.
- 21 Secretaria de Estado da Saúde Sesau, comunicando a Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde.
- 22 Ofício nº 25774/2025 Departamento Estadual de Trânsito Detran, comunicando a Celebração de Convênio de Sinalização Viária e Transferência de Recursos Financeiros.
- O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) Meu líder, me permita só registrar aqui a presença do Deputado Laerte Gomes, que ele não conseguiu entrar e ele deixou um áudio aqui para a gente. Por gentileza.
- O SR. LAERTE GOMES (Áudio via WhatsApp) Registre a minha presença aí, Deputado Alan Queiroz.
- O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) Deputado Laerte Gomes, por favor. Obrigado.
- O SR. EDEVALDO NEVES (3º Secretário) Lido, Senhor Presidente. Prossiga a missão.
- O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) Por gentileza, registrar a presença do Deputado Cássio Gois. Muito obrigado.
 - O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) Deputado

Cássio Gois, está registrada, amigão.

Obrigado, Secretário Deputado Edevaldo Neves. Passemos agora às Breves Comunicações. Não havendo nenhum deputado inscrito, vamos encerrar as Breves Comunicações. Passemos ao Grande Expediente. Também não há nenhum deputado inscrito. Encerrado o Grande Expediente, passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das Proposições recebidas.

O SR. EDEVALDO NEVES (3º Secretário) - Procede à leitura das Proposições recebidas, a seguir:

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Alvissareiros Moto Clube da Amazônia, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Arcanjos do Norte Moto Grupo, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Associação Atos Moto Clube, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Associação Moto Clube Piratas da Amazônia, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Christ Motors Moto Grupo, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Claveiras Brasil Moto Clube, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Falcões Moto Clube Raça Liberta, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Ferrovia Moto Clube, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a

concessão de Voto de Louvor ao Filhos de Hórus Moto Clube, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Forte's Moto Clube, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Insanos Moto Clube, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor a João Luiz de França, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor a José Carlos Chaddad, fundador do Point do Motociclista em Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor a Juninho Moto Trike Club, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Lokas Moto Clube Divisão Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Moto Clube Águias da Amazônia, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Moto Clube Águias de Cristo, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor ao Moto Clube AMM Brasil (Adventist Motorcycle Ministry), pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Moto Clube Anjos do Asfalto, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais,

- a concessão de Voto de Louvor ao Moto Clube Bodes do Asfalto (MCBDA), pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Moto Clube BR 364, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Moto Clube BR 425 GM, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Moto Clube Nacionaes Law Enforcement Motorcycle Club, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Moto Clube Sanctum Brasil, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Moto Clube Viramundo Rasga Chão, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Moto Clube AMM International (Adventist Motorcycle Ministry), pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Moto Grupo Azamigas Turistando, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Moto Grupo Bandolero's, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Moto Grupo Doidos por Estradas, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Moto Grupo Expedicionários da Amazônia, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a

concessão de Voto de Louvor ao Moto Grupo Falcões Nativos do Norte, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Moto Grupo Os de Fora, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Moto Grupo Pioneiros, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Moto Grupo Rider's 299, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Moto Grupo Rider's do Norte, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Moto Grupo Sombras, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Odisseu's Moto Clube, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor a Os Pau Rodado Moto Turismo, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Porto Velho Moto Grupo, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor a Roberto Nogueira Felisbino, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Voo Livre Moto Grupo, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Zeus Moto Clube, pelos

- relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Moto Grupo Rota 435, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Bodes da Estrada Moto Clube, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene para a entrega de Votos de Louvor aos Motoclubes e Motogrupos do Estado de Rondônia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.
- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Dispõe sobre a criação da honraria "Selo Empresa Aliada no Combate à Violência contra a Mulher" no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.
- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA. Dispõe sobre a orientação às mães e responsáveis legais acerca da prorrogação da licença-maternidade e do salário-maternidade, em casos de internação hospitalar prolongada da mãe ou do recém-nascido e dá outras providências.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao 2º Sargento PM Vlademir Boeck, em reconhecimento ao ato de bravura, desprendimento e elevado espírito de solidariedade humana demonstrados em ação de salvamento de vítimas de afogamento, ocorrida no dia 05 de outubro de 2025, nas águas do Rio Melgaço, no município de Pimenta Bueno/RO.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao 2º Sargento PM Tiago Mateus Folle, em reconhecimento ao ato de bravura e elevado espírito de solidariedade humana demonstrados em ação de salvamento de vítimas de afogamento, ocorrida no dia 05 de outubro de 2025, nas águas do Rio Melgaço, no município de Pimenta Bueno/RO.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao 3º Sargento PM Maurício Soares Maraschin, em reconhecimento ao ato de bravura, desprendimento e elevado espírito de solidariedade humana demonstrados em ação de salvamento de vítimas de afogamento, ocorrida no dia 05 de outubro de 2025, nas águas do Rio Melgaço, no município de Pimenta Bueno/RO.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO PEDRO FERNAN-DES. Requer, nos termos regimentais, à Mesa Diretora o adiamento da Sessão Solene marcada para às 9h do dia 27 de novembro de 2025, destinada à entrega das Medalhas do Mérito Legislativo e das Medalhas do Mérito

Cultural Professor Amizael Gomes da Silva aos Policiais Militares, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria da Segurança, Defesa e Cidadania SESDEC, que sejam solicitadas providências para que o município de Guajará-Mirim seja incluído nas próximas escalas da Diária Especial de Reforço do Serviço Operacional DERSO, prevista na Lei Estadual nº 4.219/2017.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDEVALDO NEVES. Requer ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania SESDEC e ao Comando-Geral da Policia Militar do Estado de Rondônia, informações detalhadas do Projeto de Lei nº 1185/2025 de autoria do Poder Executivo.
- PROJETO DE DECRETO DE LEGISLATIVO DO DEPU-TADO DELEGADO LUCAS. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Delegado de Polícia Civil Dr. Daniel Diniz Dalseco, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) Secretário, só cumprimentar com o nosso Prefeito Jair, Jairzão, acompanhando os vereadores. Bem-vindos! Nosso Prefeito Jair, de Alvorada. Sejam bem-vindos os nossos vereadores também.

Nós vamos suspender, meus amigos, que nos acompanham nesse momento, a nossa Sessão pelo tempo que for necessário, para a gente finalizar agora a pauta que temos. É uma pauta extensa de projetos importantes para poder fazer com que o nosso Estado possa desenvolver todas as suas ações, o seu planejamento, executar o seu planejamento, haja vista que nós estamos chegando já próximo do final do ano.

Então, nossos municípios estão ansiosos para poder ver as parcerias firmadas, os compromissos, os convênios, enfim, todos estão aguardando que esta Casa vote e aprove as matérias importantes para que em conjunto a Assembleia Legislativa e o Governo do Estado de Rondônia, nosso Governador Coronel Marcos Rocha - licenciado por alguns dias-, nosso Presidente do Tribunal de Justiça Desembargador Raduan está hoje nas funções de Governador do Estado. Já recebemos uma Mensagem de que ele estará aqui presente conosco, na tarde de hoje, para acompanhar os nossos trabalhos.

Então, nesse momento, nós vamos suspender para debatermos, juntamente com os colegas, inclusive o nosso Presidente, que está distante, mas está nos monitorando e direcionando também os trabalhos da Mesa Diretora, e voltar já com os projetos definidos para a gente debater, discutir, relatar e, após isso, aprovar, se Deus quiser. Eu suspendo nesse momento a Sessão.

(Suspende-se essa Sessão às 15 horas e 48 minutos e reabre-se às 17 horas e 33 minutos)

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Olá meus amigos, está reaberta a Sessão.

Aproximando-se a noite, queremos agradecer imensamente os nossos deputados e os que estão presentes também de forma remota. Conseguimos incluir vários projetos importantes para o Estado de Rondônia, e a gente agradece imensamente a participação de todos.

- O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) Meu líder, Jean Mendonça, queria registrar minha presença, por favor.
- O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) Registrar a presença do Deputado Eyder Brasil.
- O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) Registra a presença do Deputado Nim Barroso, por favor.
- O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) Meu amigão, já está registrado. Todos os deputados que tinham registrado no primeiro momento, não houve novo registro. Então somente a Deputada Ieda Chaves, Deputado Ismael Crispin, Deputado Jean Oliveira, Deputada Rosangela Donadon, Deputada Dra Taíssa, Deputado Delegado Lucas e Deputada Cláudia de Jesus que ainda não fizeram registro, está bom? Os demais deputados estão registrados.
- O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) Deputado Ismael Crispin pedindo para registrar a presença.
- O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) Ok, Excelência. Deputado Ismael Crispin.
- O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) Deputado Luizinho Goebel, registra a minha presença.
- O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) Deputado Luizinho Goebel já está registrado, Excelência. Alguém mais?
- O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) Obrigado.
- $\ensuremath{\mathsf{O}}$ SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) De nada, meu amigo.
- O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) Presidente, Deputado Marcelo Cruz, registra a minha presença, por favor.
- O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) Deputado Marcelo Cruz já estava registrado, mas só para confirmar aqui. Obrigado pela participação, Vossa Excelência.

Solicito ao nosso Secretário para que possa fazer aqui os adendos às Proposições que foram recebidas.

- O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópia ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde SESAU, o pedido de informação detalhadas sobre os valores referentes aos Extras que ainda não foram pagos aos profissionais do hospital Regional de Buritis, localizada no município de Buritis, Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene para a entrega de Votos de Louvor aos integrantes e apoiadores da Associação de Surdos de Rondônia ASRO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização da sessão solene para outorga de Voto de Louvor para personalidades do Estado de Rondônia pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE LEI DA MESA DIRETORA. Concede Auxílio Extraordinário aos servidores do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MESA DIRETORA. Fica autorizada, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia ALERO, a implantação da Política Sazonal de Reconhecimento e Valorização de colaboradores auxiliares estagiários, menores aprendizes e terceirizados e dá outras providências.

Lido, Senhor Presidente.

- O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) Solicito nosso Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas, iniciando pelos Requerimentos legislativos que serão lidos e apreciados em bloco.
- O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia...
- O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) Meu líder, só um minutinho. Eu queria pedir para a Vossa Excelência que a gente pudesse votar em segundo momento esse Requerimento. Eu quero já pedir aqui que faça a leitura da Mensagem 317, em virtude de ser um projeto mais aguardado e de maior importância nessa tarde.
- O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) PROJETO DE LEI 1219/2025 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 317. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, crédito adicional suplementar por superávit financeiro e crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, para atender despesas correntes com pessoal e encargos sociais, Requisição de Pequeno Valor, previdência, juros

e encargos da dívida, amortização da dívida, Precatório, bem como outras despesas correntes e de capital, no período do recesso legislativo.

Com Emenda, Senhor Presidente.

- O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) Presidente, é o Deputado Cirone, está registrado a minha presença?
- O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) Deputado Cirone, está registrado sim, Excelência.
- O projeto consta de uma Emenda, inclusive da Casa, é coletiva, com a qual a gente possibilita a discussão também do recurso de sobra orçamentária da Casa, da possibilidade de ser retornado ao governo. E aí o Presidente tem depois um direcionamento, junto com os colegas para onde, de repente, em acordo, destinar esse recurso. Então é importante também ser votada a Emenda.

Eu peço nesse momento que o nosso Secretário Edevaldo Neves possa emitir o parecer do referido projeto e também da Emenda.

Passo a palavra aqui como questão de ordem ao nosso Deputado Jean Mendonça.

- O SR. JEAN MENDONÇA Senhor Presidente, só cumprimentar o grande prefeito de Rolim de Moura, Aldo Júlio. Seja bem-vindo nesta Casa, meu líder.
- O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) Prefeito Aldo, eu não tinha visto Vossa Excelência. Perdão, meu amigo. Está aí no cantinho. Eu estou sem óculos, mas quero registrar e agradecer imensamente a sua presença e parabenizá-lo pelo grande trabalho que Vossa Excelência tem feito no Município de Rolim de Moura. Para mim é um grande exemplo de gestão pública, e, particularmente, um grande amigo. Eu tenho certeza de que o município nunca mais será o mesmo depois da gestão de Vossa Excelência. Parabéns!
- O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) Questão de ordem, Presidente. É o Deputado Cirone.
- O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) Deputado Cirone Deiró, com a palavra, Excelência. Questão de ordem.
- O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) -Presidente, eu quero saudar também o nosso Prefeito Aldo, que está presencialmente na Sessão.

Estou aqui nesse momento no Município de Rolim de Moura. Rolim de Moura, Deputado Alan Queiroz, não tem um prefeito, tem dois: o Aldo, e nós estamos aqui no outro prefeito, o senhor Alcides, fazendo uma visita aqui no Distrito de Nova Estrela, acompanhado aqui do Rudinei, do Piauí, da Melinha. A equipe presenciando o acender das luzes de Natal que vai acontecer aqui no Distrito de Nova Estrela.

E saudar o nosso prefeito que tem feito um

grande trabalho com toda a sua equipe em Rolim de Moura, sendo aí um exemplo para o nosso Estado de Rondônia. Obrigado, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Obrigado, Deputado Cirone Deiró. Eu o parabenizo, Excelência, pelo trabalho em todo o Estado de Rondônia, especialmente, também em Rolim de Moura, onde Vossa Excelência, tem muitas ações, muitos recursos investidos.

O Prefeito Aldo realmente é municipalista e aberto a todos os deputados que queiram investir no município. E a exemplo de Vossa Excelência, Deputado Jean Mendonça, Deputado Cássio Gois, a minha pessoa. Então, parabéns pelo seu trabalho. Mande um abraço para o nosso Vice-Prefeito, Senhor Alcides.

Nosso relator, Deputado Edevaldo Neves, por gentileza, com a palavra, Excelência.

O SR. EDEVALDO NEVES - Projeto de Lei 1219/2025, do Poder Executivo, Mensagem 317, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, crédito adicional suplementar por superávit financeiro e crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, para atender despesas correntes com pessoal e encargos sociais, Requisição de Pequeno Valor, previdência, juros e encargos da dívida, amortização da dívida, Precatório, bem como outras despesas correntes e de capital, no período do recesso legislativo.".

Após análise do referido projeto, é possível concluir que a matéria atende aos requisitos constitucionais, legais, jurídicos e regimentais, além de possuir boa técnica legislativa. Desse modo, Presidente, o meu parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

Só para ressaltar, é com Emenda.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Ok, Excelência. Então, parecer favorável tanto no projeto quanto na Emenda.

Então, neste momento, a gente coloca em discussão o parecer. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer com Emenda.**

Vamos agora para a discussão e votação do Projeto de Lei 1219/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 317. que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, crédito adicional suplementar por superávit financeiro e crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, para atender despesas correntes com pessoal e encargos sociais, Requisição de Pequeno Valor, previdência, juros e encargos da dívida, amortização da dívida, Precatório, bem como outras despesas correntes e de capital, no período do recesso legislativo.". Em discussão o projeto. Não havendo discussão, colocaremos em votação.

Lembrando que o projeto será votado juntamente com a Emenda. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o Projeto 1219/2025, com Emenda. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1184/2025 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 285. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 3.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - Sugesp.

Lido o projeto, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Presidente, questão de ordem.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Questão de ordem ao Deputado Ismael Crispin. Com a palavra, Excelência.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Por gentileza, após a reunião, pelo menos não vi no grupo, quais são os projetos que ficaram na Ordem do dia? Se fosse possível disponibilizar no grupo, para a gente ir adiantando a análise antes do voto?

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Positivo, Excelência. Vamos fazer isso agora. Vamos pedir aqui para a equipe ajudar. Nós vamos votar agora esses dois projetos, os próximos agora, Deputado Ismael Crispin, são dois projetos que já estavam tramitando há mais tempo, são projetos inclusive que já têm parecer; tinha pedido de vista do Deputado Delegado Camargo, e agora a gente está trazendo para a votação. Então, esses já foram debatidos, discutidos, há já algumas Sessões anteriormente, está bom?

E, em seguida, eu vou suspender um pouco para disponibilizar no grupo, a todos os deputados, aquilo que foi acordado de colocar em votação. São aqueles que o nosso Presidente encaminhou inicialmente, e teve também um outro que foi protocolado aqui pelo nosso Governador em exercício agora; além de um pedido de um projeto do Tribunal de Justiça. Mas eu farei esse encaminhamento para Vossa Excelência daqui alguns minutos, está certo?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Obrigado, Excelência.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Que é isso, meu líder, estamos aqui para servir mesmo.

Vamos, então, colocar em discussão o Projeto de Lei 1184/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 285, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 3.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - Sugesp.".

O referido projeto já tem parecer do eminente

Deputado Cirone Deiró. Eu agradeço aqui sempre, muito participativo das nossas Sessões e nos auxiliando na condução do trabalho.

Então nós colocaremos em discussão o parecer favorável do Deputado Cirone Deiró. Não havendo deputado para discutir, encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Agora vamos colocar em votação o Projeto de Lei 1184/2025. Em discussão. Não havendo deputado para discutir a matéria, coloco em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **O projeto está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próximo. Eu peço só por gentileza que possa nos auxiliar, Deputado Edevaldo Neves, para poder ver os projetos que estão... Deputado Jean, por gentileza, atenda aqui a uma solicitação, nosso líder do governo Deputado Jean Oliveira, do nosso Deputado Ismael Crispin. Ele solicitou que a gente envie no grupo os projetos que vão ser votados agora, que foram discutidos na nossa reunião, as matérias do governo, especialmente, e também as da Casa. Nós vamos votar aqui duas matérias da Casa. Mas nós vamos votar agora um projeto que já está tramitando na Casa há mais tempo.

Próxima matéria, Secretário.

O SR. EDEVALDO NEVES (3º Secretário) – PRO-JETO DE LEI 1171/2025 DO PODER EXECUTIVO/MEN-SAGEM 272. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 10.737.280,11, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia — Fecoep/RO.

Lido.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - O referido projeto também já consta com parecer favorável do Deputado Cirone Deiró. Nesse momento, em discussão o parecer do Deputado Cirone Deiró ao Projeto de Lei 1171/2025. Não havendo deputado para discutir, está encerrada a discussão. Colocamos em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Agora colocaremos em votação o Projeto de Lei 1171/2025, do Poder Executivo, Mensagem 272, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 10.737.280,11, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia — Fecoep/RO.".

O projeto está em discussão. Não havendo deputado para discutir a matéria, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o Projeto de Lei 1171/2025. Vai ao Expediente.

Próximo.

O SR. EDEVALDO NEVES (3º Secretário) - PRO-JETO DE LEI 1222/2025 DA MESA DIRETORA. Concede Auxílio Extraordinário aos servidores do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Parabéns ao nosso Presidente Deputado Alex Redano.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Obrigado, Excelência. Projeto de Lei 1222/2025, de autoria da Mesa Diretora, que "Concede Auxílio Extraordinário aos servidores do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.".

Ao projeto falta parecer. Eu solicito aqui ao nosso líder do governo, nosso amigo atuante, deputado experiente desta Casa, Deputado Jean Oliveira, que possa emitir seu parecer.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Projeto de Lei 1222/2025, de autoria da Mesa Diretora, que "Concede Auxílio Extraordinário aos servidores do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.".

Senhor Presidente, a matéria encontra-se com redação adequada, respeitando a regimentalidade e a constitucionalidade, nós somos de parecer favorável.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Muito obrigado, Deputado Jean. Obrigado, Excelência. Nesse momento, vamos colocar em discussão o parecer. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos votar agora o Projeto de Lei 1222/2025 da Mesa Diretora, que "Concede Auxílio Extraordinário aos servidores do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.".

O projeto está em discussão. Não havendo deputado para discutir a matéria, colocaremos em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1222/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EDEVALDO NEVES (3º Secretário) – PRO-JETO DE LEI COMPLEMENTAR 166/2025 DA MESA DI-RETORA. Fica autorizada, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALERO, a implantação da Política Sazonal de Reconhecimento e Valorização de colaboradores auxiliares - estagiários, menores aprendizes e terceirizados - e dá outras providências.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Lembrando que essa matéria é de Lei Complementar, precisamos de voto nominal. Peço aos nossos deputados que estão on-line, que estejam atentos, daqui a pouco, após o parecer, à votação nominal.

Convido mais uma vez o nosso líder do governo, Deputado Jean Oliveira, para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes ao Projeto de Lei Complementar 166/2025 da Mesa Diretora.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Projeto de Lei Complementar 166/2025, que "Fica autorizada, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALERO, a implantação da Política Sazonal de Reconhecimento e Valorização de colaboradores auxiliares - estagiários, menores aprendizes e terceirizados - e dá outras providências.".

A matéria, Senhor Presidente, carregada de um anseio também muito solidário, nós sabemos que muitas empresas chegam no final do ano e colaboram com seus funcionários. E aqui nós estamos fazendo exatamente a mesma coisa. Nós estamos dando a possibilidade, nessa época do ano, próximo ao Natal, de darmos aqui uma contribuição para o fim de ano dessas pessoas. Então, é um Projeto de Lei Complementar que encontra-se dentro da redação obrigatória, a regimentalidade perfeita e a constitucionalidade respeitada. Portanto, somos de parecer favorável.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Obrigado, meu líder. Parabéns pelo parecer. Nesse momento, colocaremos em discussão o parecer. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Projeto de Lei Complementar 166/2025 da Mesa Diretora, que "Fica autorizada, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALERO, a implantação da Política Sazonal de Reconhecimento e Valorização de colaboradores auxiliares - estagiários, menores aprendizes e terceirizados - e dá outras providências.".

Convido o nosso Secretário para fazer o chamamento, porque o voto tem que ser nominal. Deputado Edevaldo Neves.

Deputado Edevaldo, se a Vossa Excelência me permite um minuto antes da chamada, eu gostaria de uma pausa de dois minutos para que a gente receber aqui, com muita alegria, é um prestígio muito grande para todos nós aqui na Assembleia Legislativa, receber o nosso Governador, que tomou posse recentemente, agora em exercício, também nosso Presidente do Tribunal de Justiça de Rondônia, o Doutor Raduan Miquel.

Quero aqui agradecer imensamente a presença de Vossa Excelência, pedir que tome assento conosco na Mesa, nos dando essa honra. Da mesma forma, estar aqui, ladeado do nosso Chefe da Casa Civil, Elias Rezende, convidando também, Elias, para estar conosco aqui à Mesa. A nossa gratidão da presença de vocês hoje na Casa e poder participar conosco do debate.

Debatemos, discutimos todos os projetos que estamos votando hoje, projetos importantes para o desenvolvimento do Estado de Rondônia. E nada mais oportuno de que após a discussão técnica, a gente poder estar ladeado, nessa Mesa, dessas figuras políticas, nesse momento, acompanhando a nossa votação.

Para nós, aqui da Assembleia Legislativa, em nome de todos os nossos deputados, do nosso Presidente Deputado Alex Redano, que está também em uma missão oficial representando a Casa, em nome de todos os nossos deputados que estão também on-line, tenho certeza que todos estão muito envaidecidos de ter a presença hoje aqui do nosso Governador em exercício. Sejam bem-vindos.

Meu grande líder, Deputado Edevaldo Neves, ao qual eu quero agradecer. Obrigado pelo trabalho que tem ajudado a conduzir as ações da Mesa e peço que faça agora a chamada da votação do referido projeto.

O SR. EDEVALDO NEVES (3º Secretário) – Como vota o meu Presidente Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Voto "sim".

O SR. EDEVALDO NEVES (3º Secretário) – Como vota o Deputado Alex Redano?

Como vota o Deputado Cássio Gois? Como vota o Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Secretário, Deputado Edevaldo, eu voto "sim".

E, aproveitando a oportunidade, quero parabenizar e desejar sucesso ao nosso Governador em exercício Desembargador Raduan Miguel, um grande amigo, que hoje está como Governador do Estado de Rondônia. Também estendo os cumprimentos ao Chefe da Casa Civil Elias Rezende.

Obrigado. Meu voto é "sim".

O SR. EDEVALDO NEVES (3º Secretário) – Valeu, meu líder.

Como vota a Deputada Cláudia de Jesus? Como vota o Deputado Delegado Camargo? Como vota o Deputado Delegado Lucas? Como vota a Deputada Dra Taíssa? Deputado Edevaldo Neves, "sim". Como vota o Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Secretário Deputado Edevaldo, Deputado Eyder Brasil vota "sim". Mas também quero aproveitar o ensejo e dar as boas-vindas ao nosso Governador em exercício, Desembargador e Presidente do Tribunal de Justiça Raduan, e desejar que seja realmente muito exitosa essa passagem pelo Governo do Estado. Conte com o nosso apoio, com o poder da Assembleia Legislativa. Nós estamos juntos.

E também mandar um abraço para o meu amigo Elias Rezende, que eu terei a grande honra e a grande satisfação de, no dia 15 de dezembro, homenageá-lo com a honraria em nossa Casa de Leis. Meu amigo Elias Rezende, Chefe da Casa Civil – estamos juntos.

O SR. EDEVALDO NEVES (3º Secretário) – Valeu, Deputado Eyder.

Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) -

Deputado Ezequiel Neiva, vota "sim".

Mas eu gostaria, antes de você registrar o voto, Deputado Edevaldo, de também parabenizar o nosso Desembargador Raduan. Acredito que será uma experiência inesquecível para ele, passando pelo Executivo do Estado Rondônia. E também cumprimento o nosso grande amigo Elias, Chefe da Casa Civil.

Obrigado.

O SR. EDEVALDO NEVES (3º Secretário) – Obrigado, Deputado Ezequiel.

Como vota a Deputada Gislaine Lebrinha? Como vota a Deputada Ieda Chaves? Como vota o Deputado Ismael Crispin? Como vota o Deputado Jean Mendonça?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – Secretário, Deputado Ismael Crispin.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Para votar, Excelência, como vota?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Antes do voto, quero cumprimentar o Governador em exercício Desembargador Raduan, dar as boas-vindas e desejar sucesso nos dias que ficará à frente do Governo do Estado de Rondônia.

Aproveito a oportunidade para cumprimentar o nosso Secretário-Chefe da Casa Civil e, ao mesmo tempo, dizer ao nosso Secretário que essa era uma Sessão em que, de fato, eu estava totalmente pronto para pedir vista, pedir informação e impedir que qualquer projeto do Poder Executivo fosse votado no dia de hoje, em virtude do comportamento do Secretário de Estado de Saúde. Eu preciso fazer esse registro.

A Secretaria do Estado de Saúde tem sido irresponsável, não está tendo comprometimento com aquilo que o governo tem planejado para o ano. Em virtude disso – e se não fosse a sua ação – este seria um dia de muito desgosto para mim, pois eu teria que evitar a votação naquilo que, de fato, interessa ao Estado. Mas eu preciso registrar aqui a falta de compromisso e o comportamento que não é condizente de alguém que precisa gerir uma pasta tão importante quanto a Secretaria do Estado de Saúde, não somente do Secretário, dele e do seu Estado.

E meu voto é "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Deputado Ismael Crispin, quero, Excelência, primeiro agradecer – Deputado Alan que está falando. Agradecer Vossa Excelência por entender que há projetos muito maiores do que uma atitude de um secretário, não só com Vossa Excelência, mas com o Estado de Rondônia.

Tenho me posicionado também em muitos momentos, porque infelizmente a nossa saúde tem deixado muito a desejar. Inclusive, é uma defesa do nosso Governador em exercício, que também demostrou preocupação com a situação da saúde. Isso tem que ser um esforço coletivo, uma ação de todos nós.

Tenho certeza que o Secretário deve, em algum momento oportuno, com o nosso Chefe da Casa Civil, marcar uma reunião com todos nós, deputados, para que a gente possa melhorar não só o relacionamento, mas principalmente o atendimento à nossa população do Estado de Rondônia.

Então, quero agradecer Vossa Excelência por não obstruir uma votação tão importante como esta, nesta tarde. Muito obrigado e parabéns pela sua grandeza.

Dando continuidade à nossa votação, quero também cumprimentar aqui o Ive, nosso grande líder, diretor, que está aqui acompanhando – com a equipe técnica de apoio ao nosso chefe da Casa Civil. Parabéns, Ive, pelo teu trabalho e de toda a equipe que tem ajudado muito a destravar as questões importantes, está certo?

Deputado Ismael Crispin, com a palavra ainda.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) — Só para registro, Presidente. E eu faço questão que isso seja registrado em nossa Ata da Sessão: isso se deve à articulação do nosso Chefe da Casa Civil. Se não for a ele, a articulação dele e o compromisso de uma pessoa que eu acredito na palavra, a gente ia ter um desgaste muito grande.

Obrigado.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Parabéns meu líder, obrigado.

Continue, Senhor Secretário com a votação. E chamo a atenção de todos que ainda não votaram, que não manifestaram seu voto: vai ter a segunda chamada da votação.

O SR. EDEVALDO NEVES (3º Secretário) — Deputado Jean Mendonça, Deputado Jean Mendonça, como vota?

Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA - "Sim".

O SR. EDEVALDO NEVES (3º Secretário) – Deputado Laerte Gomes?

Deputado Luis do Hospital, como vota?

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) - Boa tarde. Antes de votar, eu queria cumprimentar o nosso Governador em exercício, o Desembargador Raduan. Parabéns pela posse. Tenho certeza que vai estar à frente do nosso Estado, um Estado tão importante. Parabéns, Desembargador Raduan. E cumprimentar também o nosso Chefe da Casa Civil Elias Rezende, que vem fazendo um trabalho fantástico. Parabéns, Elias, em seu nome, cumprimentar toda a sua equipe da Casa Civil.

Meu voto é "sim".

O SR. EDEVALDO NEVES (3º Secretário) - Como

vota Deputado Luizinho Goebel?

Como vota Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) – Presidente, antes de registrar meu voto, quero cumprimentar o Desembargador Raduan e também parabenizá-lo por esta missão. Eu tenho certeza que ele vai deixar sua contribuição. Eu fui Presidente da Assembleia Legislativa, juntamente com ele e a gente sabe da sua capacidade de articulação, de boa conversa. Fica aqui meus cumprimentos.

E cumprimentar também o Secretário-Chefe da Casa Civil, Elias Rezende. Parabenizá-lo também pela sua articulação e também deixar registrado nos Anais dessa Casa. Quero parabenizar o Secretário Coronel Jefferson. A gente sabe das dificuldades da saúde, não só do Estado de Rondônia, mas de todo o Brasil. E a gente sabe que não só na sua gestão, como outras gestões, sempre tiveram dificuldades porque a saúde do Brasil é precária.

E eu quero parabenizar pela coragem que ele tem de enfrentamento. Nunca se opôs de estar presente nessa Casa para qualquer discussão. Então, fica aqui meu registro e dessa articulação tanto do Chefe da Casa Civil como do Secretário de Saúde, para que pudéssemos votar essa matéria. O Coronel também ligou para alguns deputados, inclusive para mim, pedindo apoio. E é isso. Nós todos estamos preocupados com a saúde querendo dar o melhor.

E meu voto é "sim", Presidente. Obrigado.

- O SR. EDEVALDO NEVES (3º Secretário) Como vota Deputado Nim Barroso?
- O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) Voto "sim", Secretário.
- O SR. EDEVALDO NEVES (3º Secretário) Como vota Deputado Pedro Fernandes?

 Como vota Deputado Ribeiro do Sinpol?
- O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) Secretário?
 - O SR. EDEVALDO NEVES (3º Secretário) Oi.
- O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) Posso proferir meu voto aqui, Presidente?
- O SR. EDEVALDO NEVES (3º Secretário) Agora.
- O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) Com certeza, Deputado Pedro.
- O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) Como todos os colegas, quero cumprimentar o Doutor Raduan. É um momento histórico para a Rondônia. Parabenizá-lo por este momento.

E também cumprimentar o nosso Chefe da Casa Civil Elias Rezende, que também tem desempenhado um papel importante para o Estado de Rondônia, na articulação política aqui com a Assembleia, sempre dando atenção a nós, deputados, e fazendo esse elo de comunicação entre o Governo do Estado, que agora está sob o comando do Desembargador Doutor Raduan, e o Elias sempre junto, trabalhando junto com a Assembleia.

Então, quero aqui proferir meu voto "sim".

- O SR. EDEVALDO NEVES (3º Secretário) Valeu, Deputado Pedro.
- O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) Secretário, tem aqui o voto do nosso Presidente.
- A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) Presidente, registra a minha presença. Deputada Rosangela Donadon.
- O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) Deputada Rosangela, registrada a sua presença. Eu quero pedir já o seu voto também, Deputada Rosangela, para que a gente possa aqui ter voto necessário.
- A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) Sim, meu voto é favorável. Voto "sim". Eu estava acompanhando aqui, só aguardando para pedir o registro.
- O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) Ok. Tem o voto do nosso Presidente, que ele pediu que eu colocasse aqui, por favor, para registrar o voto dele.
- O SR. ALEX REDANO (Áudio via WhatsApp) Senhor Presidente, nobres deputados, voto "sim". Acompanho o relator.
- O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) Deputado Alex Redano.
- A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) Registrou o meu, Presidente?
- O SR. EDEVALDO NEVES (3º Secretário) Está registrado sim. Vamos fazer a segunda chamada. Como vota Deputado Cássio Gois?
- O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) Meu líder, já deu 13 votos. Vamos seguir adiante? Deu 13 em cima. Positivo?

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

Deputado Alan Queiroz
Deputado Alex Redano
Deputado Cássio Gois
Deputado Cirone Deiró
Deputada Cláudia de Jesus
Deputado Delegado Camargo
sim
ausente
não votou

- Deputado Delegado Lucas - Deputada Dr ^a Taíssa	- ausente - ausente
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaine Lebrinha	- não votou
- Deputada Ieda Chaves	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- não votou
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- não votou
- Deputada Rosangela Donadon	- sim

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Matéria aprovada. Projeto de Lei Complementar 166/2025 aprovado com 13 votos favoráveis. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. EDEVALDO NEVES (3º Secretário) – PRO-JETO DE LEI 1210/2025 DO PODER EXECUTIVO/MEN-SAGEM 301. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 93.833.142,61, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Obrigado, Secretário Deputado Edevaldo.

Ao projeto falta parecer. Solicito ao Deputado Jean Oliveira, nosso líder do governo, para emitir o parecer e dizer da importância dessa matéria. É um aporte significativo para que a gente possa melhorar a condição da saúde do nosso Estado. Peço ao nosso líder Deputado Jean para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Senhor Presidente, mais uma vez aqui, tendo a possibilidade de, como relator, me dirigir a Vossa Excelência e aos demais colegas, e na oportunidade fazer menção aqui honrosa ao nosso Desembargador Doutor Raduan Miguel Filho, Governador interino, que fez questão de estar aqui no Parlamento e para nós é uma honra muito grande.

O senhor sempre foi muito bem recebido como Desembargador, como Presidente do Tribunal de Justiça; e, hoje, na condição de Governador, preocupado com o funcionamento do Governo do Estado, dando continuidade à agenda do Governador Coronel Marcos Rocha. Para nós é uma satisfação tê-lo aqui conosco.

Voltando, Senhor Presidente, ao Projeto de Lei 1210/2025, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 93.833.142,61, em favor da unidade orçamentária Fun-

do Estadual de Saúde - FES.".

Dizer, Senhor Presidente, que essa matéria encontra-se com a redação adequada, com a regimentalidade daquilo que é exigido e respeitando os princípios constitucionais. E é uma matéria que não é uma simples suplementação ou uma abertura de crédito, porque nós estamos tratando aqui de um recurso volumoso para uma unidade orçamentária, que é a saúde, que necessita muito.

Nós sabemos os avanços dos últimos tempos que a Secretaria de Saúde teve naquilo que toca ao atendimento de saúde. A responsabilidade — é nisso que eu quero me apoiar — a responsabilidade de fazer gestão na saúde de Vilhena. Hoje é o Governo do Estado que tem bancado a fatura da Saúde de Vilhena.

E nós, no mês de março do ano de 2025, demos abertura e início aos atendimentos no Hospital Regional de Guajará-Mirim. Isso tudo fez com que a saúde passasse a ter uma carga de responsabilidade maior.

Nós sabemos das preocupações que todos temos. São legítimas as críticas e também são legítimos os elogios. No entanto, as críticas têm um valor muito importante, porque servem para corrigir os problemas.

Então, Presidente, que fiquem aqui consideradas todas as falas dos deputados, mas agradecer a eles, acima de tudo, pelo voto, que é o voto que faz o resultado chegar. E que a gente possa permitir que o Governo do Estado possa fazer gestão e entregar para a população um serviço de qualidade.

Portanto, nosso parecer é favorável e já quero pedir aqui o apoio dos colegas para essa matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Obrigado, Excelência. Parabéns pelo parecer. Agradecemos.

Colocamos agora em discussão o parecer. Encerrada a discussão, colocamos em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Agora colocamos em discussão o Projeto de Lei 1210/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 301, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 93.833.142,61, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES.".

Em discussão o projeto. Não havendo deputado para discutir a matéria, colocamos em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1210/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EDEVALDO NEVES (3º Secretário) - PRO-JETO DE LEI 1193/2025 DO PODER EXECUTIVO/MEN-SAGEM 283. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 41.386.364,64, em favor da unidade orçamentária Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - TJRO, e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 18.803.326,00, em favor da unidade orçamentária Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - Fuju.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Obrigado, Excelência.

Mais uma vez eu peço aqui ao nosso grande líder, Deputado Jean Oliveira para nos auxiliar com o parecer ao Projeto de Lei 1193/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 283, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 41.386.364,64, em favor da unidade orçamentária Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - TJRO, e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 18.803.326,00, em favor da unidade orçamentária Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - Fuju.".

Temos a honra de ter o Presidente do Tribunal de Justiça de Rondônia aqui, acompanhando a votação do projeto, e, agora, conciliando dois cargos: o de Governador em exercício e também, o de Presidente do TJ/Rondônia.

Peço ao nosso líder, outra vez...

- O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) Presidente.
 - O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) Pois não?
- O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) Presidente Deputado Alan Queiroz, por gentileza, Deputado, registra a minha presença.
- O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) Deputado Cássio Gois, é isso?
- O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) E parabenizar o nosso Presidente do TJ/RO, o Governador em exercício Raduan. Eu tive a grata satisfação de saber que amanhã ele estará prestigiando o aniversário de Cacoal aqui nos nossos 48 anos.

Governador, seja muito bem-vindo à Capital do Café; e todos os demais deputados estarão convidados. Eu e o Deputado Cirone Deiró estaremos aqui de portas abertas para receber todos vocês.

- O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) Deputado Cássio Gois, com a palavra, não é isso?
- O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) É isso mesmo, Presidente.
- O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) Ok, Excelência.
- O SR. JEAN OLIVEIRA Senhor Presidente, Projeto de Lei 1193/2025, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 41.386.364,64, em favor da unidade orçamentária

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - TJRO, e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 18.803.326,00, em favor da unidade orçamentária Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - Fuiu.".

A matéria, Senhor Presidente, encontra-se regimentalmente adequada e respeitando os princípios constitucionais. Portanto, somos de parecer favorável.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Obrigado, Excelência, mais uma vez, pela presteza de sempre.

Coloco nesse momento em discussão o parecer. Encerrada a discussão, coloco em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Agora colocaremos em votação o Projeto de Lei 1193/2025. Em discussão. Não havendo deputado para discutir a matéria, coloco em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EDEVALDO NEVES (3º Secretário) - PRO-JETO DE LEI 1220/2025 DO PODER EXECUTIVO/MEN-SAGEM 318. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até valor de R\$ 7.749.909,28, em favor da unidade orçamentária Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos — Sugesp.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Projeto de Lei 1220/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 318, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até valor de R\$ 7.749.909,28, em favor da unidade orçamentária Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos — Sugesp.".

Também falta parecer. Mais uma vez, eu peço aqui a presteza do nosso Deputado Jean Oliveira.

- O SR. JEAN OLIVEIRA Senhor Presidente, Projeto de Lei 1220/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 318, já mencionado pelo Presidente e também pelo Secretário da Sessão, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até valor de R\$ 7.749.909,28, em favor da unidade orçamentária Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos Sugesp.".
- O Projeto de Lei trata-se de uma abertura de crédito, uma suplementação de mais de R\$ 7 milhões para a Sugesp, já justificado no projeto. Respeitando a redação, a regimentalidade e a constitucionalidade, somos de parecer favorável.
- O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) Obrigado, Excelência.

Colocamos neste momento em discussão o parecer do Projeto de Lei 1220/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 318. Em discussão o parecer. En-

cerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Agora vamos votar o Projeto de Lei 1220/2025, Mensagem 318. Em discussão. Não havendo deputado para discutir a matéria, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próximo.

- O SR. EDEVALDO NEVES (3º Secretário) PRO-JETO DE LEI 1188/2025 DO PODER EXECUTIVO/MEN-SAGEM 289. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 13.990.634,00, e cria elemento de despesa, em favor das unidades orçamentárias Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas do Estado de Rondônia — FGPPP--RO e Fundo Estadual para Implantação do Heuro em Porto Velho — FUN-HEURO.
- O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) Mais uma matéria importante para a saúde de Rondônia. Vou conferir se já tem parecer. O projeto está na Casa há mais tempo.

Não havendo ainda o parecer, vou pedir mais uma vez ao nosso Deputado Jean Oliveira que possa aqui, Excelência, mais uma vez, manifestar o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Projeto de Lei 1188/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 289. O projeto trata de um recurso do Fun-Heuro já previamente discutido, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 13.990.634,00, e cria elemento de despesa, em favor das unidades orçamentárias Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas do Estado de Rondônia — FGPPP-RO e Fundo Estadual para Implantação do Heuro em Porto Velho — FUN-HEURO.".

O projeto encontra-se regimentalmente adequado e com princípios constitucionais obedecidos. Portanto, somos de parecer favorável.

- O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) Obrigado, Excelência. Em discussão o parecer. Não havendo deputado para discutir o parecer, está encerrada a discussão.
- O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) Questão de ordem, Presidente.
- O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) Deputado Eyder Brasil vai discutir? Discutir o parecer, Excelência?
- O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) Discutir o parecer.
- O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) Está concedido, Excelência.

- O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) Esse projeto **(falha na transmissão)** ... Existe um valor específico para a compra do terreno?
- O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) Vou pedir aqui para o nosso líder tirar as dúvidas de Vossa Excelência, ele que manifestou o parecer. Qual é a dúvida? Repetir, por favor, que falhou um pouco a conexão quando Vossa Excelência fez a pergunta. Por favor, repita a pergunta.
 - O SR. JEAN OLIVEIRA Não consegui ouvir.
- O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) Deputado Eyder, Vossa Excelência está em condições aí com a internet?
- O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) Esse projeto já especifica algum valor "x", um terreno "x" para aquisição? Salvo me engano **(falha na transmissão).**
- O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) Se no projeto já consta um valor específico para a compra?
- O SR. JEAN OLIVEIRA Deputado Eyder, o projeto, na ementa diz o seguinte: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 13.990.634,00, e cria elemento de despesa, em favor das unidades orçamentárias Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas do Estado de Rondônia FGPPP-RO e Fundo Estadual para Implantação do Heuro em Porto Velho FUN-HEURO.".

Nós estamos passando esse recurso de quase R\$ 14 milhões para o Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas. Dentro do Fundo, nós temos aqui, passa esse recurso para que ele possa fazer gestão dessa modalidade, que é a parceria Público-Privada. Não especificou aqui, deixa eu, só um momento...

- "1.2. O recurso destina-se para a cobertura de despesas com o pagamento de parcelas inadimplentes por parte do Estado nos contratos de concessão e parcerias, em cumprimento ao disposto na Lei nº 11.079/2004 e na Lei Complementar nº 609/2011, por meio de fundo de reserva destinado à cobertura de obrigações pecuniárias assumidas pelos parceiros públicos, visando a transferência de recursos para esse fim, cujo objetivo é a readequação do elemento de despesa 84 Participação em Fundos, Organismos ou Entidades Assemelhadas, Nacionais e Internacionais, conforme exposto nos Ofícios nº 7093/2025/SEDEC-NPO (0065886216) e nº 56688/2025/SESAU-GCONT (0065879550).
 - 1.3. Dando a sequência, passamos à análise.
 - 2. DA LEGISLAÇÃO:
- 2.1 Inicialmente, é de suma importância ressaltar que a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG/RO), dentro da esfera de sua competência, emite sua posição em conformidade com o artigo 118, da Lei Complementar nº 965/2017.

2.2 No que tange à Gerência de Execução Orçamentária Governamental (GEOG/SEPOG), responsável pela gestão e acompanhamento da execução orçamentária e financeira do Estado, manifestamos de acordo com as competências...".

Aqui vem trazendo todo o trâmite do processo. Mas, em tese, é como eu falei para a Vossa Excelência, o recurso de quase R\$ 14 milhões destina-se à cobertura das despesas e pagamento de parcelas inadimplentes por parte do Estado, na parceria.

Então, assim, permite ao Estado se adequar nesse projeto, que é o tão sonhado Heuro, aqui em Porto Velho, o Hospital de Urgência e Emergência.

- O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) Meu líder, obrigado pela explicação.
- O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) Está satisfeito, Excelência?
- O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) Obrigado pela explicação Deputado Jean. Só que fica estranho porque, infelizmente, a gente não deu sequência no projeto do novo Heuro em Porto Velho. E agora temos quase R\$ 14 milhões de parcelas inadimplentes. Eu quero pedir vista, Presidente. Se o senhor pudesse pedir para a Mesa me enviar o projeto, para que eu possa dar uma olhada, se for o caso, entrego ainda na Sessão de hoje.
- O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) Vossa Excelência pediu vista, é isso? É que está falhando a conexão.
- O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) Isso.
- O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) Está concedida a vista, Excelência.

Próxima matéria.

- O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) Secretário, registra a presença do Deputado Delegado Lucas, por gentileza.
- O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) Deputado Delegado Lucas, com muita satisfação, Excelência. Registrar, por favor, a presença do nosso grande e atuante Deputado Delegado Lucas.
- O SR. EDEVALDO NEVES (3º Secretário) PRO-JETO DE LEI 1185/2025 DO PODER EXECUTIVO/MEN-SAGEM 286. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 5.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Polícia Militar de Rondônia — PMRO.

Presidente, eu tinha pedido vista deste projeto. Só deixar registrado aqui nesta Casa, Presidente, que o nosso Comandante da Polícia Militar Coronel Braguin, tem que parar de fazer política, que a eleição é só daqui a um ano. Tem que começar a cuidar da tropa, cuidar realmente do que interessa, quando se trata de Segurança Pública.

A gente fica muito preocupado, porque o Coronel Braguin, nosso Comandante da Polícia Militar, acaba, muitas vezes, deixando esse Comando, indo para o interior do Estado de Rondônia, não está fazendo nada com nada. Um projeto desse, muito importante, eu fiz esse pedido de vista, pedi uma informação, mas ele nem se coloca à disposição para explicar esse projeto.

Mas, enfim, está aqui o líder Elias Rezende, fazer como o Deputado Crispin - eu vou liberar esse projeto, Elias, por confiar em você. No entendimento que eu tive aqui do projeto, eu confio muito e tenho certeza que isso é de suma importância para a Polícia Militar.

Mas a minha vontade, pelo Secretário que hoje nós temos... A gente fica triste, porque sabemos que não começou o ano eleitoral, mas parece que o nosso Comandante da Polícia Militar já está em ano eleitoral. Ficamos triste, porque isso é um projeto muito importante.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Meus amigos, antes de dar continuidade à votação dos projetos, quero apenas liberar o Governador em exercício Desembargador Raduan, pois ele tem ainda outras agendas.

Inclusive, quero parabenizar o Governador Raduan, que desde cedo acompanho um pouco da sua agenda – e já é uma agenda extensa, de discussão, de fato entregando 100% do seu precioso tempo, que já é curto lá no Tribunal de Justiça, para contribuir com o nosso Estado de Rondônia.

Quero agradecer imensamente a sua presença conosco e deixar o senhor à vontade, assim como o nosso Secretário-Chefe da Casa Civil, caso assim queira e precisar se retirar para outras funções, outras missões. E a gente dará continuidade ao nosso trabalho, está bom?

Nos sentimos honrados. Conte sempre conosco aqui no Parlamento Estadual, em nome dos nossos 24 deputados. Obrigado, meu líder. Vão com Deus. Um grande abraço.

Deputado Edevaldo, quer dar uma palavrinha?

O SR. EDEVALDO NEVES (3º Secretário) - Só deixar registrado aqui outra situação — ainda bem que o Chefe da Casa Civil está aqui presente. Eu tenho um projeto tramitando lá, cadê o Elias? Obrigado, Governador.

Tem um projeto tramitando, muito importante, e que causa um impacto muito grande para o servidor da Polícia Penal. Nesse sentido, é para algum servidor que, por ter sido penalizado, não conseguiu progredir, Elias. E tenho certeza de que você está fazendo de tudo para esse servidor progredir. Tem um projeto tramitando, mas há um parecer negativo do nosso Secretário.

O Secretário Marcus Rito está em Portugal, se eu não me engano. Ele está em Portugal – não está trabalhando, não; ele gosta de viajar.

O Secretário, em resposta à Casa Civil, através

do Ofício n. 34.350/2025, se coloca contrário à alteração legislativa que beneficia e corrige uma injustiça contra os servidores da Sejus, prejudicados em suas progressões por entendimento diverso da própria Sejus, que contrária à Procuradoria do Estado. Opina, em parecer, contra a retroatividade da alteração legislativa do pagamento de verbas ou efeitos funcionais que trariam justiça ao servidor, não permitindo que estes alcancem a progressão de forma justa.

A alegação do Secretário, Elias, é a de que fragiliza o sistema correcional disciplinar. O parecer da Procuradoria-Geral do Estado é opinativo e não vinculado...

A gente fica triste, Elias. Essa lei, caso venha para Assembleia Legislativa e seja aprovada, vai corrigir uma injustiça que vem sendo aplicada aos policiais penais através de um entendimento da Sejus. O Secretário se posiciona contrário, porque ele é o autor dessa teoria que traz um prejuízo incalculável aos policiais penais.

Se não fosse injustiça, a Casa Civil não estaria apoiando, nem a Procuradoria-Geral do Estado teria um parecer favorável nesse sentido. Elias, eu peço encarecidamente que você tenha seu posicionamento já, favorável, para que esse projeto venha para Casa e a gente corrija essa injustiça. Existem vários servidores precisando desse projeto, que dará uma dignidade melhor a eles.

Muitos servidores já têm tempo de progredir e está atrapalhando. Há um entendimento do Secretário que é só dele. Até acostumei a falar – da outra vez que ele veio aqui – que ele acorda do dia para a noite, faz uma portaria e tem um entendimento próprio para tudo. A gente fica preocupado porque sabe que isso vai impactar centenas de policiais penais que estão para progredir. E fica aqui a minha indignação com o Secretário e até com a segurança pública.

Agora há pouco falei do Coronel Braguin, que já está fazendo campanha. O Braguin fazendo campanha para um lado, da Polícia Militar, e o Marcus Rito, da Sejus, está viajando para Portugal. Então, eu não sei o que está acontecendo com a segurança pública. A gente fica preocupado porque faz parte disso. Fica a minha indignação e o registro nos Anais desta Casa.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Questão de ordem, Presidente, Deputado Eyder Brasil.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Questão de ordem, Deputado Eyder Brasil. Com uma palavra.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Presidente, eu queria devolver a vista do projeto anterior (Projeto de Lei 1188/2025). Recebi aqui a ementa mais resumida e agradeço à assessoria do Deputado Luis do Hospital, que está acompanhando a Sessão e já enviou o resumo. Infelizmente, não foi respondido pelo nosso chefe, mas eu consegui entender o projeto, que visa sanar alguns problemas futuros que o Estado de Rondônia – inclusive o Senhor Governador – poderia ter na parte contábil. Então, quero devolver a vista.

Aproveito para agradecer ao Deputado Edevaldo Neves por abrir mão do pedido de informações, do Requerimento, acerca do projeto de R\$ 5 milhões para a Polícia Militar (Projeto de Lei 1185/2025), que vai dar continuidade às operações militares que estão ocorrendo nos residenciais. Isso tinha diminuído a criminalidade. Com a ausência, o afastamento desses militares residenciais, o aumento da criminalidade, infelizmente, estava voltando.

E quero só registrar, nós estivemos em nosso gabinete hoje recebendo vários síndicos de vários residenciais populares: como Morar Melhor, Orgulho do Madeira, Porto Belo. E dizer que esse Projeto de Lei visa dar continuidade a essas operações, sobretudo nesse período que se avizinha, que são as festas de final de ano, e a gente sabe que isso eleva os índices de criminalidade.

Então, é o Estado de Rondônia, é a Polícia Militar, é o Deputado Estadual, essa Casa de Leis contribuindo para a manutenção da segurança pública no nosso Estado. Só isso, Presidente. Obrigado.

O SR. EDEVALDO NEVES (3º Secretário) - Deputado Eyder Brasil, alguns me procuraram também sobre esse projeto, eu fiquei mais surpreso porque o Comandante da Polícia Militar não me procurou. Você me procurou, pediu para a gente olhar com cuidado, com carinho, e a gente olhou aqui e viu que não tem essa situação que a gente estava imaginando. Graças a Deus é um projeto bom, e realmente, principalmente no fim de ano, que a criminalidade cresce no Estado de Rondônia no sentido de festa, nessas coisas, a gente consegue conter isso.

E tomara que esse orçamento seja usado necessariamente nessa parte. Está bom, Deputado Eyder Brasil? Fica com Deus.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Obrigado, irmão. Parabéns.

O SR. EDEVALDO NEVES (3º Secretário) – E, neste Projeto de Lei, eu estou tirando o meu pedido de informação.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Ok, Excelência. Então vamos colocar em discussão aqui o parecer, que já foi emitido pelo nosso Deputado Eyder Brasil.

É o Projeto de Lei 1185/2025 do Poder Executivo/ Mensagem 286, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 5.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Polícia Militar de Rondônia — PMRO.".

O projeto já tem o parecer favorável do eminente Deputado Eyder Brasil. Coloco em discussão o parecer. Não havendo deputado para discutir, está encerrada a discussão. Em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos votar agora o Projeto de Lei 1185/2025. Em discussão o projeto. Não havendo deputado para discutir a matéria, coloco em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima.

O SR. EDEVALDO NEVES (3º Secretário) – PRO-JETO DE LEI 1211/2025 DO PODER EXECUTIVO/MEN-SAGEM 302. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 2.386.821,09, em favor da unidade orçamentária Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - O projeto está sem parecer.

É o Projeto de Lei 1211/2025 do Poder Executivo/Mensagem 302, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 2.386.821,09, em favor da unidade orçamentária Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE.".

Solicito ao nosso Deputado Jean Oliveira, nosso líder, para manifestar o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, quero aqui também saudar o Prefeito Silvano, de Cabixi, assim como o Vice-Prefeito Fábio. Sejam sempre muito bem-vindos a esta Casa. Casa do povo é de vocês, especialmente meus amigos lá de Cabixi. Um abraço a todos, em nome do nosso Prefeito Silvano.

Projeto de Lei 1211/2025, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 302, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 2.386.821,09, em favor da unidade orçamentária Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE.".

Regimentalidade obedecida. Está constitucionalmente apto este projeto, Senhor Presidente. Portanto, somos de parecer favorável.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Obrigado, meu grande líder. Em discussão o parecer. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Projeto de Lei 1211/2025 do Poder Executivo, Mensagem 302, em discussão. Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próximo.

O SR. EDEVALDO NEVES (3º Secretário) – PRO-JETO DE LEI 1188/2025 DO PODER EXECUTIVO/MEN-SAGEM 289. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 13.990.634,00, e cria elemento de despesa, em favor das unidades orçamentárias Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas do Estado de Rondônia — FGPPP--RO e Fundo Estadual para Implantação do Heuro em Porto Velho — FUN-HEURO.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Já tem parecer. O Deputado Eyder Brasil já devolveu a vista, tirou as suas dúvidas, então já está apto à votação.

Então, vamos votar agora o parecer. Em discussão o parecer do eminente Deputado Jean Oliveira. Encerrada a discussão, coloco em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Agora, eu coloco em votação o Projeto de Lei 1188/2025 do Poder Executivo/Mensagem 289, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 13.990.634,00, e cria elemento de despesa, em favor das unidades orçamentárias Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas do Estado de Rondônia — FGPPP-RO e Fundo Estadual para Implantação do Heuro em Porto Velho — FUN-HEURO.".

Em discussão. Não havendo deputado para discutir a matéria, coloco em votação. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1188/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EDEVALDO NEVES (3º Secretário) - PRO-JETO DE LEI 1224/2025 DO PODER EXECUTIVO/MEN-SAGEM 323. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 36.863.330,31, crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 21.271.271,35, e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de RS 65.809.619,58.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Falta o parecer no Projeto de Lei 1224/2025, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 323.

Solicito ao Deputado Jean Oliveira para manifestar o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Projeto de Lei 1224/2025 de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 36.863.330,31, crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 21.271.271,35, e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de RS 65.809.619,58.".

Senhor Presidente, mais uma suplementação importante para o Estado de Rondônia. Respeitando toda a regimentalidade, constitucionalidade e em perfeita redação, somos de parecer favorável.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Obrigado, Excelência.

Colocamos o parecer em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se mani-

festem.

- O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) Presidente, para discutir.
- O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) Opa, quem está falando?
- O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) Deputado Ismael Crispin.
- O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) Deputado Ismael Crispin. Com a palavra, Excelência.
- O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) É só para reforçar, Presidente, esse recurso é para o Fundo Estadual de Saúde, não é isso? Dá para confirmar para mim?
- O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) Vou pedir para o nosso líder. Deixe-me pegar a Mensagem. Vou ler a Mensagem, está bem, Excelência? São vários Fundos, está bem? O Fundo Estadual de Saúde também está sendo contemplado aqui. Vou fazer a leitura, está bem?
- O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) Ok.
- O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) "A presente propositura tem por finalidade realizar a desvinculação de montante de R\$ 65.809.619,00 (sessenta e cinco milhões oitocentos e nove mil seiscentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos), ser destinado à unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde, FES, com o propósito de garantir a continuidade de serviços (...). O aporte orçamentário suplementar é indispensável para o custeio integral das despesas com folha de pagamento dos servidores, tendo em vista que esse exercício a Secretaria de Estado de Saúde Sesau precisou realocar recursos para assegurar condições adequadas de funcionamento das unidades de saúde, de modo a preservar a integridade das instalações, a infraestrutura (...).

Nesse sentido, o atendimento das despesas com a folha de pagamento constitui obrigação essencial da administração pública."

- O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) Obrigado.
- O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) Isso aí, Excelência. Tirei sua dúvida?
- O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) Já sanou a dúvida, eu vou aproveitar para fazer um comentário em relação à Secretaria de Estado da Saúde.
- O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) Ok, Excelência. Com a palavra.
 - O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) -

Veja, nunca a pressa da Secretaria do Estado de Saúde é a mesma para o tratamento dado para os encaminhamentos que a gente faz. E eu vou destacar. Eu tenho, por exemplo, dois recursos para dois municípios, empenhados no dia 23 de outubro. Que dia é hoje? Dia 25.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Tem mais de um mês.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Mais de um mês o recurso empenhado e é de emenda impositiva. Para socorrer o município, que quando o município consegue fazer saúde lá, evita o nosso estresse no Hospital de Base, evita no João Paulo II; diminui a terapia, a ambulância; a ambulância-terapia, que é assim que o pessoal fala, pelas estradas, e pacientes correndo risco de morte. Mas a Sesau não está preocupada com isso.

Eu compreendo que o Jefferson é gente boa, atende meu telefonema, é pai de família — como foi dito numa outra reunião aí atrás — mas, pelo amor de Deus, tem que ter comprometimento também com o município, com quem está lá na ponta.

Eu ouvi que o Prefeito Silvano, lá de Cabixi — está presente, até mando um abraço —, mas, veja, quando nós indicamos um recurso lá para o Município de Cabixi, de emenda impositiva — emenda impositiva — e o cara não se preocupa em dar celeridade nisso! Chega na hora, agora, por exemplo, está com pressa, não está? Precisa que seja votado o projeto dele. É disso que a gente está falando.

E aí, graças a Deus que tem Secretário da Casa Civil, porque senão, meu irmão, "a vaca ia para o brejo" com quase tudo!

Obrigado, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Quero parabenizá-lo, Excelência, pela fala; e comungo, também, na mesma direção de Vossa Excelência. Parabéns.

E eu acredito que a saúde precisa, sim, ter um olhar diferenciado com relação à questão dos projetos. Eu também tenho projetos, inclusive projetos importantes, até mesmo para aquisição de ambulâncias. O município que está necessitando de forma urgente de ambulância, um recurso, e tinha que ser tratado na maior urgência possível.

Assim como colocado por Vossa Excelência e tantos outros colegas que aqui já colocaram dessa dificuldade. Então, eu espero muito que isso melhore, esse atendimento junto a essa equipe.

Quero ouvir também a palavra do nosso Deputado Edevaldo Neves.

O SR. EDEVALDO NEVES (3º Secretário) – Eu sei que existem algumas dificuldades ainda na saúde, que precisa melhorar, mas eu vejo um comprometimento do nosso Secretário Jefferson, de forma muito respeitosa a todos os parlamentares e, principalmente, trabalha muito pela saúde do nosso Estado de Rondônia.

Todas às vezes que eu o procurei, fui bem atendido. Tenho certeza que ele está fazendo o máximo possível. Eu sei que é muito complexa a questão da saúde, até mesmo o Elias, da Casa Civil, estava ali dentro, falou que às vezes complica um pouco, algum remanejamento, alguma coisa nesse sentido. Mas a gente sabe que isso, com o tempo e, algumas situações que acontecem até mesmo dentro da saúde, a gente está conseguindo resolver, está conseguindo avançar com o Coronel Jefferson. Só deixar ressaltado aqui o trabalho e o comprometimento do nosso Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Obrigado, Excelência. E mostrando o comprometimento, Deputado Edevaldo Neves e Deputado Ismael Crispin, da Casa com todos. Um projeto de extrema importância, que tramitaria aqui em 45 dias, e a Casa se coloca à disposição para debater e aprovar essa matéria de importância, que tem o mesmo tratamento. É o que nós queremos.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Presidente Alan, eu só queria que o Secretário de Saúde desse para o nosso povo — não é para o Deputado Ismael Crispin, não, porque eu nunca pedi nada para ele, para mim. Eu sempre quando vou fazer uma demanda, eu apresento, primeiro, eu apresento dentro da legalidade, dentro daquilo que nós temos na lei.

Agora, eu queria que ele desse o mesmo atendimento que a Assembleia dá para ele; que ele colocasse o corpo técnico dele para dar a mesma celeridade que nós damos nos projetos que nós votamos para a Sesau. É só isso. E eu falei: é gente boa, cozinha bem, atende meu telefone, eu ligo toda vez, me atende, mas uma coisa é uma coisa, outra coisa é outra coisa.

Eu não posso ter uma Secretaria que tem urgência, porque se a Sesau, a Secretaria de Saúde do Estado de Rondônia, se tem urgência e tem dificuldades, imagina os nossos municípios, com muito menos recursos, com maior dificuldade, eles têm muito mais dificuldades. E é em nome desses municípios, em nome dos nossos prefeitos, dos Secretários Municipais de Saúde que têm coragem de fazer o enfrentamento e que nós deslocamos os recursos, é em nome deles que eu estou questionando.

Não é em nome do Deputado Ismael Crispin, não. É em nome desses municípios que sofrem muito. É gente boa? É. Atende meu telefone? Atende. Mas tem sido moroso no sentido de atender, principalmente, as nossas emendas impositivas para atender a ponta, que é o município, que é quem precisa.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Parabéns, Excelência. Coloco em discussão o parecer. Encerrada a discussão, coloco em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos agora colocar em votação o Projeto de Lei 1224/2025, do Poder Executivo, Mensagem 323. Em discussão. Não havendo deputado para discutir a matéria, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EDEVALDO NEVES (3º Secretário) – PRO-JETO DE LEI 1208/2025 DO PODER EXECUTIVO/MEN-SAGEM 298. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro em favor da unidade orçamentária Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon — Funprecap, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Tribunal de Contas do Estado de Rondônia — TCE-RO, até o valor de R\$ 2.227.258,54.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Obrigado, Excelência. O Projeto de Lei 1208/2025, do Poder Executivo, Mensagem 298, está sem parecer. Eu peço ao nosso grande líder, mesmo com as condições ainda de restabelecimento de saúde da garganta, mas está aqui nos ajudando prontamente. Obrigado, meu líder.

O SR. JEAN OLIVEIRA — Projeto de Lei 1208/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 298, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro em favor da unidade orçamentária Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon — Funprecap, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Tribunal de Contas do Estado de Rondônia — TCE-RO, até o valor de R\$ 2.227.258,54.".

Senhor Presidente, a matéria encontra-se regimentalmente adequada, em perfeitas condições de redação e respeitando os princípios constitucionais. Portanto, somos de parecer favorável.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Obrigado, meu grande líder, você é fera, Deputado Jean.

Coloco em discussão o parecer. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão e votação Projeto de L e i 1208/2025, do Poder Executivo, Mensagem 298 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro em favor da unidade orçamentária Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon — Funprecap, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Tribunal de Contas do Estado de Rondônia — TCE-RO, até o valor de R\$ 2.227.258,54.".

O projeto está em discussão. Não havendo deputado para discutir a matéria, coloco em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1208/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EDEVALDO NEVES (3º Secretário) - PRO-

JETO DE LEI 1209/2025 DO PODER EXECUTIVO/MEN-SAGEM 299. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon - Funprecap, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE-RO, até o valor de R\$ 15.201.458,12.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Obrigado, Senhor Secretário. Está trabalhando demais, o Secretário, hoje.

Projeto de Lei 1209/2025, Poder Executivo, Mensagem 299, também falta parecer. Mais uma vez, Deputado Jean, por gentileza, precisamos do seu apoio com a relatoria do projeto.

O SR. EDEVALDO NEVES (3º Secretário) - Eu estou trabalhando mais do que os dois secretários: da Sejus e da PM (Polícia Militar), o Marcus Rito e o Braguin. Estou trabalhando mais do que os dois, que os dois só sabem viajar.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Projeto de Lei 1209/2025, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon - Funprecap, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE-RO, até o valor de R\$ 15.201.458,12.".

O projeto encontra-se regimentalmente e constitucionalmente adequado. Portanto, somos de parecer favorável.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Parabéns Deputado, obrigado mais uma vez.

Coloco em discussão o parecer. Está encerrada a discussão. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Agora vamos votar o Projeto de Lei 1209/2025 do Poder Executivo, Mensagem 299 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon - Funprecap, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE-RO, até o valor de R\$ 15.201.458,12.".

Em discussão o projeto. Não havendo discussão, vou colocar em votação. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o Projeto de Lei 1209/2025. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EDEVALDO NEVES (3º Secretário) - PRO-JETO DE LEI 1221/2025 DO PODER EXECUTIVO/MEN- SAGEM 322. Altera o Anexo I "Anexo de Metas Fiscais" da Lei nº 5.832, de 16 de julho de 2024.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Projeto de Lei 1221/2025, Mensagem 322, que "Altera o Anexo I "Anexo de Metas Fiscais" da Lei nº 5.832, de 16 de julho de 2024.".

Falta parecer. Peço ao Senhor Deputado Jean, mais uma vez, a presteza de emitir o parecer.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Projeto de Lei 1221/2025, de autoria do Poder Executivo, que "Altera o Anexo I "Anexo de Metas Fiscais" da Lei nº 5.832, de 16 de julho de 2024.".

O Projeto de Lei encontra-se nas devidas condições legais, regimentais e constitucionais. Só para que as pessoas entendam, quem está nos assistindo, isso aqui é uma adequação na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), Senhor Presidente, para que a gente possa fazer um desconto nos impostos estaduais para a recomposição dos equipamentos depredados durante aquele ato criminoso, terrorista, no início desse ano de 2025, quando nós tivemos o crime organizado ateando fogo contra ônibus.

Nós estamos permitindo aos que tiveram seu patrimônio - que esses equipamentos e ônibus são patrimônio -, de uma empresa que foi afetada, que possa ter agora um abatimento no imposto, para que sejam comprados e adquiridos novos ônibus, para continuar cumprindo o seu trabalho de transporte. Então, é uma adequação na Lei de Diretrizes Orçamentárias prevendo isso daí.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Ok, Excelência.

Em discussão o parecer. Encerrada a discussão, coloco em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Agora colocaremos em discussão o Projeto de Lei 1221/2025 do Poder Executivo, Mensagem 322, que "Altera o Anexo I "Anexo de Metas Fiscais" da Lei nº 5.832, de 16 de julho de 2024.".

O projeto está em discussão. Não havendo deputado para discutir a matéria, coloco em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 1221/2025 e vai ao Expediente**.

Próxima matéria.

O SR. EDEVALDO NEVES (3º Secretário) – PRO-JETO DE LEI 1223/2025 DO PODER EXECUTIVO/MEN-SAGEM 325. Dispõe sobre a segurança institucional destinada aos ex-governadores do Estado de Rondônia.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) — Projeto de Lei 1223/2025, do Poder Executivo, Mensagem 325, que "Dispõe sobre a segurança institucional destinada aos ex-governadores do Estado de Rondônia.". Falta parecer. Peço ao nosso Deputado Jean Oliveira para manifestar o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Senhor Presidente, Projeto de Lei 1223/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 325, que "Dispõe sobre a segurança institucional destinada aos ex-governadores do Estado de Rondônia.".

Quero aqui fazer menção a um ato do nosso Governador em exercício, pois este Projeto de Lei foi assinado por ele e encaminhado a esta Casa. O Presidente do Tribunal de Justiça Desembargador Raduan Miguel Filho é conhecido por todos nós como um desembargador que tem feito um trabalho de desburocratizar cada vez mais o Tribunal de Justiça. Asim como todos os Poderes têm suas burocracias, o Tribunal também tem, a Assembleia tem, o Executivo tem. E o Desembargador Raduan fez um trabalho de aproximar cada vez mais o Tribunal da população.

Foi um trabalho que começou com outros presidentes do Tribunal, mas ele implementou outras políticas públicas e fortaleceu as já existentes. Então, tê-lo hoje como Presidente do Tribunal de Justiça, tendo a oportunidade de assumir, ainda que temporariamente e por um prazo muito curto o Governo do Estado, é sem sombra de dúvidas um motivo de alegria para todos nós que o conhecemos e sabemos da pureza dele e da vontade de fazer cada vez mais.

Ele encaminha este Projeto de Lei, edificando a sua competência como Governador em exercício e entrando para a história. Não me recordo de outro Desembargador que tenha assumido temporariamente o Governo do Estado. Mas quero dizer que este desembargador que assume é comprometido não só com a magistratura, mas também com o pensamento que transcende o Tribunal de Justiça e alcança as políticas públicas de todo o Estado.

É um grande conhecedor. E hoje nós estamos querendo ou não, eternizando a aprovação de um Projeto de Lei encaminhado pelo Governador em exercício Raduan Miguel que adequa as regras atuais às regras da Constituição Federal.

Portanto, somos de parecer favorável.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Ok, meu líder, obrigado.

Em discussão o parecer. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários de manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Agora, colocaremos em votação o Projeto de Lei 1223/2025 do Poder Executivo, Mensagem 325. Em discussão o projeto. Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, e os contrários se manifestem. **Aprovado e vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EDEVALDO NEVES (3º Secretário) – PRO-JETO DE LEI 1218/2025 DO DEPUTADO NIM BARROSO. Dispõe sobre a disponibilização por parte dos órgãos estaduais de trânsito, de meios eletrônicos que permitam ao cidadão realizar a quitação de débitos incidentes sobre veículos automotores durante abordagem de fiscalização no Estado de Rondônia, e dá outras providências.

Projeto muito bom. Ressalto aqui o nosso Deputado Nim Barroso, um deputado que vem fazendo um belo trabalho em Ji-Paraná. Mas, toda vez que eu ligo para ele, não me atende.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Projeto de Lei 1218/2025, do Deputado Nim Barroso, que "Dispõe sobre a disponibilização por parte dos órgãos estaduais de trânsito, de meios eletrônicos que permitam ao cidadão realizar a quitação de débitos incidentes sobre veículos automotores durante abordagem de fiscalização no Estado de Rondônia, e dá outras providências.".

Falta parecer. Mais uma vez, solicito ao nosso Deputado Jean Oliveira emitir o parecer.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, quero ser muito justo com o deputado autor da matéria, o Deputado Nim Barroso. Vai aqui o meu reconhecimento a Vossa Excelência, deputado, porque o grande desafio de legislar é criar uma norma que possa, realmente, ter efeito sobre a vida das pessoas. E, veja bem, essa norma que o Deputado Nim traz a esta Casa para apreciação, e eu tenho certeza absoluta que ela será aprovada e será sancionada pelo Governador.

Projeto de Lei 1218/2025 do Deputado Nim Barroso, que "Dispõe sobre a disponibilização por parte dos órgãos estaduais de trânsito, de meios eletrônicos que permitam ao cidadão realizar a quitação de débitos incidentes sobre veículos automotores durante abordagem de fiscalização no Estado de Rondônia, e dá outras providências.".

O que isso aqui significa, Presidente? Se por um acaso em um descuido, e isso acontece com qualquer um, você até tem um recurso financeiro para pagar o imposto, mas acaba não pagando, não paga taxa, não paga imposto, e fica com isso pendente. Você se depara com uma blitz e descobre que o seu imposto está atrasado e o carro, o veículo é apreendido. Aí a burocracia é muito maior para poder reestabelecer.

Então, o que o deputado está propondo aqui é que, nesse ato em que o carro ou o motorista para em uma blitz, é constatado que o imposto está atrasado, do veículo, e, caso ele tenha as condições financeiras, um cartão de crédito, alguma coisa assim, permite a ele quitar o seu débito na hora e o seu veículo, dessa forma, não fica apreendido.

Portanto, é um Projeto de Lei muito importante, bom e criativo, parabéns, Deputado Nim, e não temos como não ser de parecer favorável a este projeto, Senhor Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Obrigado,

Excelência. Em discussão o parecer. Encerrada a discussão, coloco agora em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários manifestam. **Aprovado o parecer**.

Agora colocaremos em votação o Projeto de Lei 1218/2025, do Deputado Nim Barroso. Em discussão o projeto. Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente**.

Próxima matéria.

O SR. EDEVALDO NEVES (3º Secretário) -

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Alvissareiros Moto Clube da Amazônia, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Arcanjos do Norte Moto Grupo, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Associação Atos Moto Clube, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Associação Moto Clube Piratas da Amazônia, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Christ Motors Moto Grupo, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Claveiras Brasil Moto Clube, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Falcões Moto Clube Raça Liberta, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Ferrovia Moto Clube, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Filhos de Hórus Moto Clube, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos

do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Forte's Moto Clube, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Insanos Moto Clube, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor a João Luiz de França, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor a José Carlos Chaddad, fundador do Point do Motociclista em Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor a Juninho Moto Trike Club, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Lokas Moto Clube Divisão Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Moto Clube Águias da Amazônia, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Moto Clube Águias de Cristo, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor ao Moto Clube AMM Brasil (Adventist Motorcycle Ministry), pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Moto Clube Anjos do Asfalto, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Moto Clube Bodes do Asfalto (MCBDA), pelos relevantes serviços prestados

aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Moto Clube BR 364, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Moto Clube BR 425 GM, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Moto Clube Nacionaes Law Enforcement Motorcycle Club, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Moto Clube Sanctum Brasil, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Moto Clube Viramundo Rasga Chão, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Moto Clube AMM International (Adventist Motorcycle Ministry), pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Moto Grupo Azamigas Turistando, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Moto Grupo Bandolero's, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Moto Grupo Doidos por Estradas, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Moto Grupo Expedicionários da Amazônia, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Moto Grupo Falcões Nativos do Norte, pelos relevantes serviços prestados aos

cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Moto Grupo Os de Fora, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Moto Grupo Pioneiros, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Moto Grupo Rider's 299, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Moto Grupo Rider's do Norte, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Moto Grupo Sombras, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Odisseu's Moto Clube, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor a Os Pau Rodado Moto Turismo, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Porto Velho Moto Grupo, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor a Roberto Nogueira Felisbino, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Voo Livre Moto Grupo, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Zeus Moto Clube, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Moto Grupo Rota 435, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Bodes da Estrada Moto Clube, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene para a entrega de Votos de Louvor aos integrantes e apoiadores da Associação de Surdos de Rondônia ASRO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização da sessão solene para outorga de Voto de Louvor para personalidades do Estado de Rondônia pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene para a entrega de Votos de Louvor aos Motoclubes e Motogrupos do Estado de Rondônia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO PEDRO FERNAN-DES. Requer, nos termos regimentais, à Mesa Diretora o adiamento da Sessão Solene marcada para às 9h do dia 27 de novembro de 2025, destinada à entrega das Medalhas do Mérito Legislativo e das Medalhas do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva aos Policiais Militares, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) Em discussão os Requerimentos que acabam de ser lidos. Não havendo deputado para discutir os Requerimentos, coloco em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovados os Requerimentos. Vão ao Expediente**.

Próximo, Secretário.

O SR. EDEVALDO NEVES (3º Secretário) - Não há mais matérias.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Agradeço imensamente ao Deputado Edevaldo Neves pela ajuda aqui na condução dos trabalhos, secretariando a Sessão inteira.

Nossa gratidão também ao Deputado Jean Oliveira, nosso líder, que ajudou muito aqui a condução dos trabalhos. Aos nossos deputados, os que estão presentes e os que estão de forma on-line, a nossa gratidão por conseguirmos conduzir a nossa Sessão importante nessa

tarde. Nossa gratidão a Deus, especialmente.

Encerrada a Ordem do Dia, passamos às Comunicações de Lideranças. Não há nenhum líder que queira se comunicar nesse momento. Passamos às Comunicações Parlamentares, também não há ninguém inscrito.

Agradecendo aos nossos servidores, às pessoas que nos assistem em casa, às pessoas que estão aqui no plenário ainda até esse momento. Agradeço a participação de todos.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 26 de novembro no horário regimental, às 9 horas. Está encerrada a Sessão.

Uma boa noite a todos. Muito obrigado. Fiquem com Deus.

(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 09 minutos)

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 5207/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ALAN NASCIMENTO DRUMOND DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Direção, código AS-07, na Divisão de Publicidade e Propaganda, da Secretaria de Comunicação Social, a contar de 01 de dezembro de 2025.

Porto Velho, 28 de novembro de 2025.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO SEI nº 0620650

ATO Nº 5216/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ALEX SANTIAGO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão

para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-05, no Gabinete do Superintendente de Tecnologia da Informação, a contar



de 01 de dezembro de 2025.

Porto Velho, 28 de novembro de 2025.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO SEI nº 0620891

ATO Nº 5218/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ALEXANDRO RONCONI ZANOTELI, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, do Gabinete do Deputado Pedro Fernandes, a contar de 30 de novembro de 2025.

Porto Velho, 28 de novembro de 2025.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO SEI nº 0621077

ATO Nº 5208/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

CARLOS ALBERTO CAMPOS DE OLIVEIRA FILHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Gabinete da Presidência, a contar de 01 de dezembro de 2025.

Porto Velho, 28 de novembro de 2025.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO SEI nº 0620667

ATO Nº 5212/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da servidora **EDNA PRIMO COSTA,** matrícula nº *****7788, para Assessor Técnico, e relotar no Gabinete da Corregedoria Parlamentar - Deputado Jean Mendonça, a contar de 01 de dezembro de 2025.

Porto Velho, 28 de novembro de 2025.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO SEI nº 0620746

ATO Nº 5213/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da servidora **ISADORA FERREIRA CADORE**, matrícula nº *****7794, para Assessor Técnico, e relotar no Gabinete da Corregedoria Parlamentar - Deputado Jean Mendonça, a contar de 01 de dezembro de 2025.

Porto Velho, 28 de novembro de 2025.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO SEI nº 0620822

ATO Nº 5215/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

JIULIANO CESAR DA CONCEIÇÃO SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-05, do Gabinete do Superintendente de Tecnologia da Informação, a partir de 30 de novembro de 2025.

Porto Velho, 28 de novembro de 2025.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO SEI nº 0620881

ATO Nº 5210/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA



LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da servidora **KAROL COSTA SCHULTZ,** matrícula nº ****8868, para Assessor Parlamentar, e relotar no Gabinete do Deputado Jean Mendonça, a contar de 01 de dezembro de 2025.

Porto Velho, 28 de novembro de 2025.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO SEI nº 0620710

ATO Nº 5209/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da servidora **MARCIANA TIMM DE SOUZA**, matrícula nº *****8861, para Assessor Parlamentar, e relotar no Gabinete do Deputado Jean Mendonça, a contar de 01 de dezembro de 2025.

Porto Velho, 28 de novembro de 2025.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO SEI nº 0620683

ATO Nº 5206/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ROSANA DE GODOI FERREIRA VIEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, no Gabinete do Deputado Marcelo Cruz, a contar de 01 de dezembro de 2025.

Porto Velho, 28 de novembro de 2025.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO SEI nº 0620602 ATO Nº 5214/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **SANDRO TOBIAS,** matrícula nº *****8972, para Assessor Técnico, e relotar no Gabinete da Corregedoria Parlamentar - Deputado Jean Mendonça, a contar de 01 de dezembro de 2025.

Porto Velho, 28 de novembro de 2025.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO SEI nº 0620843

ATO Nº 5205/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

SONHA MARIA DE BARROS ALVES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-17, do Gabinete da Deputada Ieda Chaves, a partir de 30 de novembro de 2025.

Porto Velho, 28 de novembro de 2025.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO SEI nº 0620263

ATO Nº 5211/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da servidora **TARSIA SANCHES PAULO**, matrícula nº *****9276, para



Assessor Parlamentar, e relotar no Gabinete do Deputado Jean Mendonça, a contar de 01 de dezembro de 2025.

Porto Velho, 28 de novembro de 2025.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO SEI nº 0620726

ATO Nº 5217/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, nos termos do Ato nº 005/2025-MD/ ALE, de 09 de maio de 2025, e na Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, resolve:

Conceder a Função Gratificada FG-5 - Baixa Complexidade ao servidor **Jaime Lopes de Oliveira**, Motorista, lotado no Departamento de Transporte, com efeitos a partir da data da publicação.

Porto Velho, 28 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA Secretário-Geral ALE/RO SEI nº 0621014

ATO DE DIÁRIA Nº 0619825/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Jaru/RO a Porto Velho/RO, no período de 01/12/2025 a 03/12/2025, para realizar a segurança e conduzir o veículo do Deputado Luís do Hospital, em cumprimento da agenda parlamentar, conforme processo nº 100.561.000122/2025-51.

М	latrícula	Nome	Cargo	Lotação
**	^{****} 4174	Enedino Domingues da Silva Neto	Assessor de Segurança	Assessoria de
				Seguranca

Porto Velho, 27 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0619800/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Governador Jorge Teixeira/RO, no período de 29/11/2025 a 29/11/2025, para realizar visita técnica ao Hospital Municipal e a Secretaria de Obras. Para reforça o compromisso do mandato com a destinação de emendas parlamentares e com o atendimento direto ao município, conforme processo nº 100.041.000484/2025-11.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
-----------	------	-------	---------





*****7028	Iane de Melo Nogueira	Chefe Gabinete Deputado	Gab. Dep. Alan
		-	Oueiroz

Porto Velho, 27 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0619832/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Jaru/RO, Ouro Preto/RO a Ji-Paraná/RO, no período de 03/12/2025 a 06/12/2025, para conduzir veículo oficial e representar o Deputado Jean Mendonça, em agendas oficiais junto aos poderes municipais e lideranças locais, priorizando a articulação de assuntos pertinentes à melhoria da cidade, conforme processo nº 100.052.000301/2025-39.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
****8330	Hoton Figueira da Mata	Assessor de Emen.	Assessoramento
		Parlamentares	de Emendas
			Parlamentares

Porto Velho, 27 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0619838/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Cujubim/RO, no período de 03/12/2025 a 05/12/2025, para representar o Deputado Estadual Alan Queiroz, em visita técnica em associações que recebera emendas. No qual serão debatidas pautas de interesse da gestão pública, com foco na promoção do diálogo entre os poderes Executivo e Legislativo, conforme processo nº 100.041.000485/2025-66.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****7031	Leandro Ambrosio da Silva	Assessor Parlamentar	Gab. Dep. Alan
			Oueiroz
*****7144	Moises Paulo da Costa	Assessor Parlamentar	Gab. Presidência

Porto Velho, 27 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0620095/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:





Conceder 01 (uma) diária ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Campo Novo/RO, no período de 28/11/2025 a 28/11/2025, para acompanhar e prestar assessoria ao Deputado Alan Queiroz. Em compromisso do mandato com a destinação de emendas parlamentares e com o atendimento direto às comunidades, conforme processo nº 100.041.000483/2025-77.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****7030	Fabio Ribeiro Menna Barreto	Chefe Gabinete Deputado	Gab. 1 ^a Secretaria

Porto Velho, 28 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0620106/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Campo Novo/RO, no período de 28/11/2025 a 28/11/2025, para realizar a segurança pessoal do Deputado Estadual Alan Queiroz, durante o cumprimento de agenda parlamentar, conforme processo nº 100.041.000483/2025-77.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****4117	Erlon Rodrigues das Neves	Assessor de Segurança	Assessoria de
			Seguranca

Porto Velho, 28 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0620214/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Nova Mamoré/RO, no período de 30/11/2025 a 06/12/2025, para ministrar o curso. Bem como promover o crescimento integral dos participantes, capacitando a enfrentar desafios pessoais e profissionais com criatividade, resiliência e ética, desenvolvendo habilidades para gerenciar as carreiras e contribuir para um ambiente de trabalho inclusivo, colaborativo e alinhado às demandas contemporâneas, conforme processo nº 200.184.000426/2025-16.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****7138	Cynthia Cristina Zulian	Assist. Tec. Legislativo	Div. de Tecnologia e
			Informação

Porto Velho, 28 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0620230/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de





10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Nova Mamoré/RO, no período de 30/11/2025 a 06/12/2025, para assessorar a Instrutora Cynthia, durante a realização o curso. No qual prestará apoio direto, com o objetivo de assegurar o atendimento aos participantes. Entre as atribuições, como recolhimento das assinaturas de presença, o esclarecimento de dúvidas do público presente e o suporte necessário para o bom andamento das atividades, promovendo, assim, o melhor aproveitamento das aulas ministradas e contribuindo efetivamente para a qualificação dos servidores públicos e da comunidade local, conforme processo nº 200.184.000426/2025-16.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****8159	Andreia Goncalves de Oliveira	Chefe de Divisão	Divisão de Biblioteca

Porto Velho, 28 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0620247/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Nova Mamoré/RO, no período de 30/11/2025 a 06/12/2025, para conduzir veículo oficial para transportar os servidores da Escola do Legislativo que irão Ministrar o curso, bem como promover o crescimento integral dos participantes, capacitando a enfrentar desafios pessoais e profissionais com criatividade, resiliência e ética, desenvolvendo habilidades para gerenciar suas carreiras e contribuir para um ambiente de trabalho inclusivo, colaborativo e alinhado às demandas contemporâneas, conforme processo nº 200.184.000426/2025-16.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****7988	Claudia Milena Siqueira Lopes	Assessor de Direção	Departamento de
			Transporte

Porto Velho, 28 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0620168/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Guajará-mirim/RO, no período de 30/11/2025 a 06/12/2025, para assessorar o Instrutor Joao Belarmino, durante a realização do curso de Oratória. Com atendimento aos alunos, realizando o controle de frequência por meio do recolhimento das assinaturas dos participantes, prestando esclarecimentos quanto à programação e ao conteúdo das aulas, além de acompanhar as demandas que surgirem durante a realização das atividades, conforme processo nº 200.184.000427/2025-52.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação



****8899	Aira Mendes da Silva	Assessor Técnico	Gab. Presidência

Porto Velho, 28 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0620183/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Guajará-mirim/RO, no período de 30/11/2025 a 06/12/2025, para ministrar o curso de Oratória. Bem como capacitar os participantes a se expressarem com clareza, segurança e eficácia em diferentes contextos, como apresentações públicas, reuniões, entrevistas, aulas ou situações do cotidiano profissional e social, conforme processo nº 200.184.000427/2025-52.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****1148	Joao Belarmino dos Santos	Servidor Cedido Estadual	Gab. do Diretor
			Geral da Escola do
			Legislativo

Porto Velho, 28 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0620195/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Guajará-mirim/RO, no período de 30/11/2025 a 06/12/2025, para realizar o deslocamento dos servidores da ELERO, que irão ministrar o curso de Oratória, conforme processo nº 200.184.000427/2025-52.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****7742	Edvilson Braz de Oliveira	Assessor Especial	Gab. da
		-	Superintendência
			de Logística

Porto Velho, 28 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0620112/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:



Conceder 07 (sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ouro Preto do Oeste/RO, no período de 30/11/2025 a 06/12/2025, para assessorar o Instrutor Marcos, durante a realização do Curso de Fotografia, conforme processo nº 200.184.000432/2025-65.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****7721	Olise Santana Pereira	Assessor Especial	Secretaria
			Administrativa

Porto Velho, 28 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0620119/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ouro Preto do Oeste/RO, no período de 30/11/2025 a 06/12/2025, para ministrar o curso de Fotografia. Compartilhar conhecimentos técnicos e criativos, capacitando os participantes a utilizarem a fotografia como forma de expressão, comunicação e como ferramenta profissional, conforme processo nº 200.184.000432/2025-65.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****2733	Marcos Antonio Grutzmacher	Jornalista	Gab. do Diretor Geral da Escola do Legislativo

Porto Velho, 28 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0620126/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ouro Preto do Oeste/RO, no período de 30/11/2025 a 06/12/2025, para conduzir o veículo aos servidores da ELERO, que irão ministrar o curso de Fotografia, conforme processo nº 200.184.000432/2025-65.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****8593	Aloir Ferreira da Silva	Assessor de Segurança	Assessoria de
			Seguranca

Porto Velho, 28 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0620142/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;



RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de São Paulo/SP, Bento Gonçalves/RS a Porto Velho/RO, no período de 02/12/2025 a 06/12/2025, para participar da 28ª Conferência Nacional da UNALE — União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais, com o tema "Humanidade Conectada Os Legislativos Estaduais nos Tempos da IA e das Emergências Climáticas", e no VIII Encontro Nacional da Rede Legislativa de Governança e Gestão (ReGov). O evento reúne gestores e representantes das Assembleias Legislativas de todo o país, promovendo o intercâmbio de experiências sobre inovação, governança, integridade, sustentabilidade e modernização institucional no Poder Legislativo, conforme processo nº 100.132.000030/2025-21.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****1032	Arthur Ferreira Veiga	Advogado	Gab. do Advogado
			Geral

Porto Velho, 28 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0620354/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Ato de Diária nº <u>0607019</u>/2025/SEC-RH/ALERO, publicados no Diário Oficial da ALERO nº 213 de 14/11/2025, concedendo 05 (cinco) diárias a Deputada Estadual **Taissa da Silva Sousa**, matrícula nº*****2329, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Porto Alegre/RS, no período de 02/12/2025 a 06/12/2025, conforme processo nº 100.063.000347/2025-29.

Porto Velho, 28 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0620315/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Cujubim/RO, no período de 30/11/2025 a 06/12/2025, para ministrar o curso de Lei Lucas (Lei Federal nº 13.722), com ênfase em Primeiros Socorros. Visa qualificar servidores e a população, conforme processo nº 200.184.000429/2025-41.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****1734	Marcia Valeria de Freitas de Maia	Servidor Cedido - Municipal	Gab. do Diretor
			Geral da Escola do
			Legislativo

Porto Velho, 28 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral - ALE/RO





ATO DE DIÁRIA Nº 0620338/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Cujubim/RO, no período de 30/11/2025 a 06/12/2025, para assessorar a Instrutora Marcia, durante a realização do curso de "Lei Lucas com Ênfase em Primeiros Socorros". Bem como garantir o atendimento aos alunos, realizando o controle de frequência por meio do recolhimento das assinaturas dos participantes, prestando esclarecimentos quanto à programação e ao conteúdo das aulas, além de acompanhar as demandas que surgirem durante a realização das atividades, conforme processo nº 200.184.000429/2025-41.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****7962	Aquila Deliane Salomao Barros	Assessor Especial	Gab. do Advogado Geral

Porto Velho, 28 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0620347/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Cujubim/RO, no período de 30/11/2025 a 06/12/2025, para conduzir veículo oficial para transportar os servidores da Escola do Legislativo que irão Ministrar o curso de Lei Lucas (Lei Federal nº 13.722) com ênfase em Primeiros Socorros, conforme processo nº 200.184.000429/2025-41.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****8567	Maria de Souza Normando	Assessor Especial	Gab. do Sécretario
			de Compras/
			Licitações

Porto Velho, 28 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0620279/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Urupá/RO, no período de 30/11/2025 a 06/12/2025, para ministrar o curso de Técnicas de Vendas e Atendimento ao Público. Bem como capacitar os participantes no processo de comercialização e programação de produtos e serviços, abordando de forma prática todas as etapas do processo de vendas, desde a abordagem ao cliente, negociação e fechamento, até o pós-venda e fidelização, conforme processo nº 200.184.000428/2025-05.



Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****7204	Aldo Dias Knightz	Assist. Tec. Legislativo	Gab. do Diretor
			Geral da Escola do
			Legislativo

Porto Velho, 28 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0620288/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Urupá/RO, no período de 30/11/2025 a 06/12/2025, para auxiliar o Instrutor Aldo Dias, durante o curso de Técnicas de Vendas e Atendimento ao Público. Bem como acompanhar a realização do curso, garantir o cumprimento das diretrizes pedagógicas do programa, oferecer suporte à equipe local, conforme processo nº 200.184.000428/2025-05.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****1051	Debora de Mathias Fontana Avila	Analista Legislativo	Gab. do Diretor
			Geral da Escola do
			Legislativo

Porto Velho, 28 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0620296/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Urupá/RO, no período de 30/11/2025 a 06/12/2025, para realizar o deslocamento dos servidores da ELERO, que irão ministrar curso de Técnicas de Vendas e Atendimento ao Público, conforme processo nº 200.184.000428/2025-05.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****7655	Francisco Pacifico de Souza Filho	Assessor Especial	Secretaria de Engenharia e Arguitetura

Porto Velho, 28 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0620502/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:





Conceder 07 (sete) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ariquemes/RO, no período de 01/12/2025 a 07/12/2025, para auxiliar o Instrutor Marcio, no curso Oratória Congênita. Bem como prestar apoio direto com o objetivo de assegurar o atendimento aos participantes. Entre as atribuições, estão o recolhimento das assinaturas de presença, o esclarecimento de dúvidas do público presente e o suporte necessário para o bom andamento das atividades, promovendo, assim, o melhor aproveitamento das aulas ministradas e contribuindo efetivamente para a qualificação dos servidores públicos e da comunidade local, conforme processo nº 200.184.000425/2025-63.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****7712	Cleunice Wunsch Goncalves Ferreira	Chefe de Divisão	Div. de Tecnologia e
			Informação

Porto Velho, 28 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0620528/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ariquemes/RO, no período de 01/12/2025 a 07/12/2025, para ministrar o curso Oratória Congênita. Bem como desenvolver a capacidade de comunicação verbal de forma clara, eficaz e confiante, capacitando os participantes a se expressarem melhor em diversas situações, como palestras, reuniões, entrevistas e apresentações públicas, conforme processo nº 200.184.000425/2025-63.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****7548	Marcio Vieira do Carmo	Assessor de Direção	Divisão de Apoio
			Administrativo

Porto Velho, 28 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0620537/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ariquemes/RO, no período de 01/12/2025 a 07/12/2025, para conduzir os servidores que irão ministrar e apoiar o Curso de Oratória Congênita, conforme processo nº 200.184.000425/2025-63.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****8726	Francisco Evandro da Silva	Assessor Especial	Departamento de
			Transporte

Porto Velho, 28 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral - ALE/RO





ATO DE DIÁRIA Nº 0620550/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ji-Paraná/RO a Urupá/RO, no período de 28/11/2025 a 29/11/2025, para acompanhar e assessorar o Deputado Estadual Nim Barroso, em reuniões e agendas, acompanhando, anotando e debatendo pautas para o Estado. Onde permitirá que o parlamentar se aproxime da comunidade e lideranças, compreenda suas necessidades de forma mais profunda e direcione as emendas parlamentares, conforme processo nº 100.059.000385/2025-41.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****7064	Wesley de Oliveira Costa	Subchefe Gab. Parlamentar	Gab. Dep. Nim
			Barroso

Porto Velho, 28 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0620456/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de , Cujubim/RO, Rio Crespo/RO a Ariquemes/RO, no período de 28/11/2025 a 29/11/2025, para participar de reuniões com lideranças locais e membros da comunidade para identificar e analisar demandas que necessita de encaminhamento parlamentar, conforme processo nº 100.060.000272/2025-14.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****8981	Ademilson Freire dos Santos	Assessor Técnico	Gab. Dep. Pedro
			Fernandes

Porto Velho, 28 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0620488/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Costa Marques/RO, no período de 01/12/2025 a 02/12/2025, para cumprir agenda realizando visitas identificando e registrando as questões e necessidades do município tanto na área de infraestrutura, saúde, educação e outros serviços públicos, conforme processo nº 100.049.000266/2025-15.

		Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
--	--	-----------	------	-------	---------



*****7657	Joao Cavalcante Guanacoma	Assessor de Gabinete I	Gab. Dep. Gislaine
			Lebrinha

Porto Velho, 28 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0621070/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Guajará-mirim/RO, no período de 01/12/2025 a 01/12/2025, para acompanhamento técnico do assessor de comunicação, que realizará registros fotográficos, audiovisuais e produção de conteúdo informativo para divulgação institucional, conforme processo nº 100.063.000368/2025-44.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****9447	Leidiane de Melo Ruiz	Assessor Parlamentar	Gab. Dep. Dr ^a
			Taissa

Porto Velho, 28 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0621104/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao Deputado Estadual **Jean Carlos Scheffer Oliveira**, matricula nº*****2616, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Porto Alegre/RS, no período de 01/12/2025 a 06/12/2025, para participar da 28ª Conferência Nacional da UNALE, representar o Estado de Rondônia e a Assembleia Legislativa, fortalecendo o diálogo federativo, ampliando a articulação institucional e buscando iniciativas, conhecimentos e políticas públicas que contribuam para o desenvolvimento social, econômico e sustentável do Estado, conforme processo nº 100.053.000078/2025-10.

Porto Velho, 28 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0621109/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Porto Alegre/RS, no período de 01/12/2025 a 06/12/2025, para representar o Gabinete do Deputado Estadual



Jean Oliveira na 28ª Conferência Nacional da UNALE, com participação nas atividades programadas, acompanhando discussões técnicas e fortalecendo o relacionamento institucional com representantes de outras Assembleias Legislativas e entidades parceiras, conforme processo nº 100.053.000078/2025-10.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****9355	Nathalia Matos Rocha	Assessor Técnico	Gab. Presidência

Porto Velho, 28 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0621116/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Porto Alegre/RS, no período de 01/12/2025 a 06/12/2025, para assessorar o Deputado Estadual Jean Oliveira, na 28ª Conferência Nacional da UNALE, bem como participar das atividades oficiais, acompanhando painéis técnicos e promovendo articulações institucionais com parlamentares, entidades legislativas e organizações presentes, conforme processo nº 100.053.000078/2025-10.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****8102	Vanessa Garcez Ravanello	Secretario Executivo	Gab. Dep. Jean
			Oliveira

Porto Velho, 28 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0621058/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ariquemes/RO, no período de 06/12/2025 a 09/12/2025, para assessorar e representar o Deputado Jean Mendonça, em reuniões e diálogos com lideranças comunitárias locais, com o objetivo de identificar demandas, desafios e aspirações da população, conforme processo nº 100.052.000302/2025-83.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****7777	Luiz Pablo de Oliveira Mariano	Assessor de Gabinete I	Gab. Dep. Jean Mendonca

Porto Velho, 28 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0621061/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;



RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Buritis/RO, Cacoal/RO, Presidente Médici/RO, Ouro Preto do Oeste/RO a Jaru/RO, no período de 01/12/2025 a 05/12/2025, para atuar na representação do Deputado Ezequiel Neiva, em reuniões e atendendo às demandas apresentadas, promovendo uma atuação mais eficiente e comprometida com o bem-estar da comunidade, conforme processo nº 100.048.000174/2025-37.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****8375	Ielitom Junior dos Santos Feitosa	Subchefe Gab. Parlamentar	Gab. Dep. Esequiel Neiva

Porto Velho, 28 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0621049/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Machadinho do Oeste/RO, no período de 02/12/2025 a 02/12/2025, para acompanhar a Deputada Dra Taíssa, em visitas, registrando e divulgando as ações do mandato. O objetivo é aproximar o gabinete da população, compartilhar sugestões, identificar demandas prioritárias e mostrar de forma transparente as iniciativas que promovem o desenvolvimento regional e a melhoria da qualidade de vida, conforme processo nº 100.063.000369/2025-99.

	1atricula	Nome	Cargo	Lotação
*>	****9462	Allinny da Silva Arias	Assessor Parlamentar	Gab. Dep. Dr ^a
				Taissa

Porto Velho, 28 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0621043/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Cacoal/RO a Vilhena/RO, no período de 30/11/2025 a 30/11/2025, para realizar a segurança do Deputado cirone Deiró, no cumprimento de agenda institucional, conforme processo nº 100.044.000180/2025-24.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****6368	Elcio Raasch	Assessor de Segurança	Assessoria de
			Segurança

Porto Velho, 28 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral - ALE/RO





ATO DE DIÁRIA Nº 0621053/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Buritis/RO, no período de 04/12/2025 a 06/12/2025, para conduzir veículo e representar o Deputado Jean Mendonça, em agendas oficiais, com o objetivo de tratar de assuntos relacionados à melhoria do município. Bem como registrar e documentar as atividades realizadas, por meio da captação de imagens que ilustrem as diferentes etapas da missão institucional, incluindo interações com a comunidade, reuniões e demais momentos, conforme processo nº 100.052.000305/2025-17.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****7000	Antonio Aldo Rodrigues de Sousa	Assessor Técnico	Corregedoria
			Parlamentar

Porto Velho, 28 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0621162/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Distrito de Extrema PVH/RO a Distrito de Nova Califórnia PVH/RO, no período de 28/11/2025 a 30/11/2025, para visitar os municípios, com reuniões agendadas nas Associações e com Lideranças Comunitárias, objetivando conferir demandas locais, visando viabilizar emendas parlamentares. Como também irá conduzir o veículo para o deslocamento, bem como documentar a viagem com fotos, conforme processo nº 100.501.000765/2025-18.

	Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
ſ	****8690	Anderson da Silva Pereira	Assessor Parlamentar	Gab. Dep. Ieda
				Chaves

Porto Velho, 28 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0621166/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Distrito de Extrema PVH/RO a Distrito de Nova Califórnia PVH/RO, no período de 28/11/2025 a 30/11/2025, para visitar os municípios, com reuniões agendadas nas Associações e com Lideranças Comunitárias, ficando responsável pelos registros fotográficos e jornalísticos para informar e divulgar as atividades parlamentares, objetivando conferir demandas locais, visando viabilizar emendas parlamentares, estabelecer fortalecimento com Associações e líderes





locais, entender as necessidades e buscar por soluções eficazes, conforme processo nº 100.501.000765/2025-18.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****8951	Fabiano Barboza Camara	Assessor Especial	Gab. da
			Superintendência de
			Logística

Porto Velho, 28 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0621123/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ji-Paraná/RO, no período de 30/11/2025 a 06/12/2025, para ministrar cursos de informática básica. Bem como oferecer aos participantes o conhecimento essencial para o uso do computador e das principais ferramentas digitais, promovendo a inclusão digital e preparando para lidar com a tecnologia de forma prática e segura, conforme processo nº 200.184.000438/2025-32.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****8200	Tiago Jose Sales de Oliveira	Assessor de Direção	Div. de Tecnologia e
			Informação

Porto Velho, 28 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0621125/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ji-Paraná/RO, no período de 30/11/2025 a 06/12/2025, para assessorar o Instrutor Tiago, durante a realização o Curso de Informática Básica. Que contribuirá para a promoção da inclusão digital por meio do apoio técnico, pedagógico e organizacional aos participantes de cursos, visando o fortalecimento da cidadania, a melhoria das oportunidades de empregabilidade e o acesso democrático às tecnologias da informação e comunicação, conforme processo nº 200.184.000438/2025-32.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
****8293	Francisco Rodrigues da Silva	Assessor de Direção	Departamento de
			Elaboração de Termo
			de Referencia

Porto Velho, 28 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral - ALE/RO





ATO DE DIÁRIA Nº 0621130/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ji-Paraná/RO, no período de 30/11/2025 a 06/12/2025, para conduzir o veículo que transportará servidores da ELERO, que irá ministrar curso de Informática básica, conforme processo nº 200.184.000438/2025-32.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****8637	Edinecio Biscola Martins	Assessor de Segurança	Assessoria de
			Seguranca

Porto Velho, 28 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0621137/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Pimenta Bueno/RO, no período de 01/12/2025 a 07/12/2025, para realizar reforço na segurança aproximada do Deputado Jean Mendonça, em cumprimento da agenda parlamentar, conforme processo nº 100.021.002559/2025-37.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****8519	Luciano Nunes de Macedo	Assessor de Segurança	Assessoria de
			Seguranca
*****9268	Maykon Feliciano dos Reis	Servidor Cedido Estadual	Gab. Sec.
			Segurança
			Institucional
*****3877	Francineudo Moreira dos Santos	Assessor de Segurança	Assessor de
			Seguranca
*****9318	Edilson Ribeiro Lopes	Assessor de Segurança	Assessoria de
			Segurança

Porto Velho, 28 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral - ALE/RO

ATO Nº 45/2025/SEC-RH/DEP-GPEC/DCRF/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019; Considerando o constante no processo nº 100.022.000077/2025-32;

RESOLVE:

PRORROGAR o Ato que autorizou o exercício das atividades laborais em regime de trabalho não presencial - RTNP, na modalidade remota, do(a) servidor(a) **Edno Aparecido da Costa de Souza**, matricula 000008238, Assessor de Direção, lotado na Secretaria de Planejamento e Orçamento, pelo prazo de 06 (seis) meses, no período de **03/12/2025 a 03/06/2026**, sendo o controle de produtividade realizado pela chefia imediata, nos termos da Resolução nº 599, de 10 de dezembro de 2024.

Porto Velho, 28 de novembro de 2025.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral SEI nº 0621160





ADVOCACIA-GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2025

Processo Administrativo nº 100.242.000012/2025-01

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: CEILURB LTDA

OBJETO: A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de decoração natalina, sob a forma de locação, incluindo fornecimento, montagem, operação, manutenção, logística de transporte e desmobilização de elementos ornamentais temáticos externos e internos, para a decoração natalina ornamental no edifício da Escola do Legislativo de Rondônia – ELERO e no edifício da Assembleia Legislativa de Rondônia – ALERO, ambos localizados no município de Porto Velho/RO. Conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 120 dias, contados a partir da Ordem de Serviço, observando-se o artigo 111 da Lei 14.133, de 2021.

PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Assembleia Legislativa de Rondônia deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- · Programa de Trabalho: 01 031 2126 2409 240901
- Natureza da Despesa: 33.90.39.14 LOCACAO DE BENS MOV OUT NATUREZAS E INTANGIVEL
- · Fonte de Recurso: 1.500.0.0001 Recursos não Vinculados de Impostos
- · Valor: R\$ 172000,00 (cento e setenta e dois mil reais)
- · Empenho n. 2025NE001407

FORO: As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e como prova do acordado, foi lavrado o presente Contrato, o qual, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes contratantes, em duas vias e registrado às fls. 45, do Livro de Registro de Contratos do ano de 2025, da Advocacia Geral/ALE-RO.

Porto Velho/RO, 14 de novembro de 2025.

CONTRATANTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETÁRIO GERAL

CONTRATADA CEILURB LTDA REPRESENTANTE LEGAL LADJANE CORREIA DE VASCONCELOS TORRES BANDEIRA



Documento assinado eletronicamente por LADJANE CORREIA DE VASCONCELOS TORRES BANDEIRA, Usuário Externo, em 27/11/2025, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Rogerio Gago da Silva, Secretário Geral, em 27/11/2025, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.ro.leg.br/validar, informando o código verificador 0607453 e o código CRC 8FCE0707.



TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 044/2025

TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 044/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA — ALE/RO E A EMPRESA D. D EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA - ME

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA (ALE/RO**), inscrita no CNPJ sob o n° 04.794.681/001-68, com sede na Avenida Farquar, n°2562, Bairro Olaria, capital do Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Sr. Secretário Geral, **ROGERIO GAGO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n° 531.209.062-04, portador do RG n.º 951094 SESDEC/RO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **D. D EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 04.588.978/0001-77, sediada na Avenida Amazonas, n. 960, sala 1, bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 76.804-198, em Porto Velho/RO, neste ato representada por **DAISE LEITE BORGES**, brasileira, casada, RG n. 547.097 SSP/RO e CPF 690.497.002-25, e **DARCY DE JESUS LEITE BORGES**, brasileira, casada, RG n. 464500 SSP/RO e CPF 135.125.602-53, resolvem celebrar o **presente TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato n. 044/2025, instruído através do Processo SEI n. 100.242.000012/2025-01, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção formal do empenho constante na Cláusula 15 "ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA" do Contrato nº 044/2025, assinado em 19/11/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

- · Programa de Trabalho: 01 031 2126 2409 240901
- Natureza da Despesa: 33.90.39.14 LOCACAO DE BENS MOV OUT NATUREZAS E INTANGIVEL
- · Fonte de Recurso: 1.500.0.00001 Recursos não Vinculados de Impostos
- · Valor: R\$ 2.167.920,00 (Dois Milhões e Cento e Sessenta e Sete Mil Novecentos e Vinte Reais)
- · Empenho n. 2025NE001405

Leia-se:

- Programa de Trabalho: 01 031 2126 2409 240901
- Natureza da Despesa: 33.90.39.14 LOCACAO DE BENS MOV OUT NATUREZAS E INTANGIVEL
- Fonte de Recurso: 1.500.0.00001 Recursos não Vinculados de Impostos
- Valor: R\$ 66.118,00 (Sessenta e Seis Mil Cento e Dezoito Reais)
- Empenho n. 2025NE001406

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 044/2025, permanecendo inalteradas. E, por estarem assim de acordo, firmam o presente Termo de Apostilamento.

Porto Velho/RO, 28 de novembro de 2025.

CONTRATANTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETÁRIO GERAL

CONTRATADA
D. D EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA - ME
REPRESENTANTE LEGAL
DAISE LEITE BORGES







Documento assinado eletronicamente por Rogerio Gago da Silva, Secretário Geral, em 28/11/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.ro.leg.br/validar, informando o código verificador 0620453 e o código CRC 6C405082.

GERÊNCIA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

(Republicação por erro material)

EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 177, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Acrescenta o inciso XIII ao artigo 88 da Constituição do Estado de Rondônia.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do § 3º do artigo 38 da Constituição do Estado, promulga a seguinte Emenda ao texto Constitucional:

altera	Art. 1º Fica acrescentado o inciso XIII ao artigo 88 da Constituição do Estado de Rondônia com as seguintes ações:
	"Art. 88
que c	XIII - as entidades sindicais ou de classes com atuação reconhecida no âmbito do Estado ou do Município, desde demonstrado interesse jurídico no caso.
	Art. 2º Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 12 de novembro de 2025.

Deputado ALEX REDANO Presidente – ALE/RO

Deputado LAERTE GOMES 1º Vice-Presidente – ALE/RO Deputada ROSÂNGELA DONADON 2º Vice-Presidente – ALE/RO

Deputado ALAN QUEIROZ 1º Secretário – ALE/RO Deputado CÁSSIO GOIS 2º Secretário – ALE/RO

Deputado EDEVALDO NEVES 3º Secretário – ALE/RO Deputado MARCELO CRUZ 4º Secretário – ALE/RO





SECRETARIA-GERAL

ATO N.º 16/2025-SG/ALE

Estabelece o horário de expediente durante o período da 28ª Conferência da UNALE.

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução n.º 461, de 13 de novembro de 2019, em conjunto com a Lei Complementar n.º 1.056, de 28 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Durante o período de realização da 28ª Conferência da UNALE, compreendido entre os dias 1º e 5 de dezembro de 2025, o expediente será das 7h30 às 13h30, de segunda-feira a sexta-feira, retornando ao horário normal no dia 8 de dezembro de 2025 (segunda-feira).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, 28 de novembro de 2025.

(Assinado eletronicamente)
ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ATO Nº 080 SG-SPO/2025

Promove adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorizações contidas no § 1º do art. 7º, caput e do art. 8º, da Lei n.º 5.982, de 29 de janeiro de 2025 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2025 e Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Promover adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme base legal, programação e valores especificados abaixo:

BASE LEGAL:

(x) Alteração de Elemento de Despesa (LOA art. 7°, §1°) () Remanejamento de Dotações (LOA art. 8°, I) () Crédito para Despesa com Pessoal (LOA art. 8°, II)

PROGRAMAÇÃO:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso		Valor
AJUSTE NEGATIVO 01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	33.90.39	1500	R\$	43.908,42

TOTAL R\$ 43.908,42

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE POSITIVO				

01.001.01.122.1020.2062 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE 33.90.92 1500 R\$ 43.908.42

TOTAL R\$ 43.908,42

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho, 28 de novembro de 2025

ROGÉRIO GAGO DA SILVA

Secretário Geral
6028